

Síntese Execução Orçamental

junho 2016



Síntese de Execução Orçamental

Publicação mensal
25 de julho de 2016
Elaborado com informação disponível até 25 de julho

Internet: <http://www.dgo.pt>
email: dgo@dgo.pt

Direção-Geral do Orçamento

Contributos

Administração Central do Sistema de Saúde – ACSS
Autoridade Tributária e Aduaneira – AT
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública –
IGCP, E.P.E.

Caixa Geral de Aposentações
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.



I. Análise da Execução Orçamental

1. Síntese Global	8
2. Administração Central e Segurança Social	10
Despesa.....	11
Receita	12
2.1. Administração Central	14
Despesa.....	14
Receita	24
Saldo	28
2.2. Segurança Social	30
Despesa.....	30
Receita	31
Saldo	32
3. Administração Regional.....	34
Despesa.....	34
Receita	35
Saldo	36
4. Administração Local	38
Despesa.....	38
Receita	39
Saldo	40
5. Operações com ativos financeiros.....	42
6. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental	44
Serviço Nacional de Saúde.....	44
Dívida não financeira das administrações públicas.....	45
Despesa/receita com tratamento diferenciado em contas nacionais	46

Índice de quadros

Quadro 1 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas	8
Quadro 2 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social	10
Quadro 3 - Despesa da Administração Central	14
Quadro 4 – Despesa com pessoal da Administração Central	16
Quadro 5 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central	17
Quadro 6 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central	17
Quadro 7 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento	18
Quadro 8 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental	19
Quadro 9 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central	20
Quadro 10 – Despesa com subsídios da Administração Central	22
Quadro 11 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central	23
Quadro 12 - Receita da Administração Central	24
Quadro 13 - Receita fiscal do subsector Estado	25
Quadro 14 - Reembolsos relativos à receita fiscal	27
Quadro 15 – Saldo Global da Administração Central	29
Quadro 16 – Execução orçamental da Segurança Social	33
Quadro 17 – Despesas com pessoal na Administração Regional	34
Quadro 18 – Conta da Administração Regional	37
Quadro 19 – Despesas com pessoal dos municípios	38
Quadro 20 – Receita fiscal dos municípios	39
Quadro 21 – Transferências para os municípios	40
Quadro 22 – Conta da Administração Local	41
Quadro 23 – Despesa com ativos financeiros do Estado	42
Quadro 24 – Principal receita de ativos financeiros do Estado	43
Quadro 25 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde	44
Quadro 26 – Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais	46

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Despesa da Administração Central	15
Gráfico 2 - Despesa primária da Administração Central	15
Gráfico 3 - Despesa com pessoal da Administração Central	15
Gráfico 4 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central	16
Gráfico 5 – Despesa com transferências da Administração Central	20
Gráfico 6 - Receita fiscal do subsector Estado	26
Gráfico 7 – Saldo global da Administração Central	28
Gráfico 8 – Despesa da Segurança Social	30
Gráfico 9 – Contribuições e quotizações e prestações sociais	31
Gráfico 10 – Receita da Segurança Social	32
Gráfico 11 – Saldo Global da Segurança Social	32
Gráfico 12 – Despesa Efetiva da RAA	34
Gráfico 13 – Despesa Efetiva da RAM	34
Gráfico 14 – Receita Efetiva da RAA	35
Gráfico 15 – Receita Efetiva da RAM	35
Gráfico 16 - Saldo Global da RAA	36
Gráfico 17 – Saldo Global da RAM	36
Gráfico 18 – Despesa Efetiva dos municípios	38
Gráfico 19 – Receita Efetiva dos municípios	39
Gráfico 20 – Saldo Global da Administração Local	40
Gráfico 21 – Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período	45
Gráfico 22 - Passivo não financeiro da Administração Central – Stock em final de período	45
Gráfico 23 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período	46

1. Síntese Global
2. Administração Central e Segurança Social
 - 2.1. Administração Central
 - 2.2. Segurança Social
3. Administração Regional
4. Administração Local
5. Operações com ativos financeiros
6. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

1. Síntese Global

- No primeiro semestre de 2016, as **Administrações Públicas** (AP) registaram um défice de 2.867,2 milhões de euros¹, inferior em 971,2 milhões de euros ao registado em igual período de 2015. Esta evolução resultou de um crescimento da receita (2,9%) superior ao da despesa (0,2%), tendo o saldo primário melhorado em 1.244,1 milhões de euros face ao período homólogo.

O comportamento da receita reflete principalmente o aumento da receita fiscal e contributiva. A evolução da despesa resultou do acréscimo dos encargos com os juros da dívida do Estado e das despesas com pessoal parcialmente compensados pelo decréscimo registado na despesa com subsídios à formação profissional, com aquisições de bens e serviços correntes e de capital, bem como com prestações de desemprego.

A melhoria do saldo das AP ficou a dever-se a todos os subsectores tendo-se verificado um desagravamento do défice da Administração Central (em 461,2 milhões de euros) e um aumento dos excedentes da Segurança Social (em 313,8 milhões de euros) e da Administração Regional e Local (em 196,1 milhões de euros).

O défice em contabilidade pública até junho representa 52,2%, face à meta para o ano, sendo que, no mesmo período de 2015, representava 80,8% do executado. O crescimento da receita a um ritmo inferior ao esperado (5%) foi compensado pela quase estagnação da despesa em contraste com o aumento esperado para o conjunto do ano face à execução final de 2015 (5,6%).

Quadro 1 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

Período: janeiro a junho	€ Milhões							
	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	jun-2015	jun-2016	jun-2015	jun-2016	jun-2015	jun-2016	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	-4.075,3	-3.300,2	32.707,5	33.696,1	36.782,8	36.996,3	3,0	0,6
Administração Central (AC)	-4.990,2	-4.529,0	25.846,0	26.367,9	30.836,3	30.896,9	2,0	0,2
Subsetor Estado / Serviços integrados	-5.166,4	-4.815,9	19.896,9	20.479,8	25.063,3	25.295,6	2,9	0,9
Serviços e Fundos Autónomos	176,2	286,9	13.546,4	13.591,3	13.370,2	13.304,4	0,3	-0,5
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	-645,6	-481,2	4.009,9	4.117,5	4.655,5	4.598,8	2,7	-1,2
Segurança Social	914,9	1.228,8	11.999,4	12.509,6	11.084,5	11.280,9	4,3	1,8
Administração Regional	-132,1	-38,7	1.025,3	1.149,6	1.157,5	1.188,3	12,1	2,7
Administração Local	369,1	471,8	3.446,0	3.451,2	3.076,9	2.979,4	0,1	-3,2
Administrações Públicas	-3.838,4	-2.867,2	35.629,5	36.679,2	39.467,9	39.546,4	2,9	0,2

Nota: Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos intersectoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2015 devem-se a atualizações de valores.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O saldo global da **Administração Central e da Segurança Social** no primeiro semestre de 2016 ascendeu a -3.300,2 milhões de euros (-4.075,3 milhões de euros em 2015). Por sua vez, o saldo primário situou-se em 1.565,8 milhões de euros (+516,5 milhões de euros em 2015). A taxa de crescimento da receita foi de 3%, superior à da despesa em 2,4 p.p.. Por sua vez, a despesa primária contraiu-se em 0,2%.

¹ Ótica da contabilidade pública, i.e, dos recebimentos e dos pagamentos. Recorde-se que a execução orçamental no início de 2016 obedeceu às regras estipuladas para o período transitório no Decreto-Lei n.º 253/2015, de 30 de dezembro, o qual prevaleceu até à entrada em vigor (31 de março de 2016) da Lei que aprova o Orçamento do Estado para 2016, já traduzindo o efeito dos diplomas legais aprovados com efeitos a 1 de janeiro de 2016.



- O saldo global da **Administração Regional e Local (ARL)** situou-se em 433 milhões de euros (471,8 milhões de euros na Administração Local e -38,7 milhões de euros na Administração Regional) que compara favoravelmente com o saldo registado no período homólogo (237 milhões de euros).

2. Administração Central e Segurança Social

- Os saldos global e primário da Administração Central e da Segurança Social, subjacentes à execução do primeiro semestre de 2016, ascenderam a -3.300,2 milhões de euros e 1.565,8 milhões de euros, respetivamente, resultados que consubstanciaram uma melhoria do saldo global de 775,1 milhões de euros e do saldo primário de 1.049,3 milhões de euros, face a 2015. A receita aumentou 3%, enquanto a taxa de crescimento da despesa se situou em 0,6%.

Quadro 2 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

Receita/despesa/saldo	Período: janeiro a junho		Variação homóloga acumulada				Contributo para VHA (em p.p.)
	2015	2016	Absoluta		Relativa (%)		
	Execução acumulada		maio	junho	maio	junho	
Receita corrente	32 103,3	33 032,7	807,7	929,4	3,0	2,9	2,8
Receita fiscal	18 524,6	19 032,1	474,8	507,5	3,0	2,7	1,6
Impostos diretos	7 817,6	7 526,4	-222,8	-291,2	-3,3	-3,7	-0,9
Impostos indiretos	10 707,0	11 505,7	697,5	798,6	7,6	7,5	2,4
Contribuições de Segurança Social	8 937,8	9 283,2	282,2	345,4	3,8	3,9	1,1
Transferências Correntes	552,8	768,1	125,9	215,3	27,7	39,0	0,7
Outras receitas correntes	3 891,7	3 844,9	-105,8	-46,8	-3,4	-1,2	-0,1
Diferenças de consolidação	196,4	104,4					
Receita de capital	604,2	663,4	-242,1	59,2	-32,4	9,8	0,2
Venda de bens de investimento	113,7	115,4	-24,7	1,8	-22,6	1,6	0,0
Transferências de Capital	455,1	519,7	-271,5	64,5	-45,7	14,2	0,2
Outras receitas de capital	23,7	28,3	65,7	4,6	211,4	19,4	0,0
Diferenças de consolidação	11,7	0,0					
Receita efetiva	32 707,5	33 696,1	565,6	988,6	2,0	3,0	
<i>Por memória:</i>							
Receita fiscal e contributiva	27 462,4	28 315,3	757,0	852,9	3,3	3,1	2,6
Receita não fiscal e não contributiva	5 245,1	5 380,8	-191,4	135,7	-4,3	2,6	0,4
Despesa corrente	34 892,1	35 376,0	478,7	483,9	1,7	1,4	1,3
Despesas com o pessoal	8 019,3	8 273,2	202,9	253,8	3,4	3,2	0,7
Aquisição de bens e serviços	3 743,6	3 642,5	-89,8	-101,0	-2,9	-2,7	-0,3
Juros e outros encargos	4 591,8	4 866,0	261,6	274,2	8,9	6,0	0,7
Transferências correntes	17 723,7	17 843,6	138,0	119,8	0,9	0,7	0,3
Subsídios	475,0	446,7	-41,7	-28,3	-10,6	-6,0	-0,1
Outras despesas correntes	267,1	302,1	6,7	35,0	2,9	13,1	0,1
Diferenças de consolidação	71,6	2,0					
Despesa de capital	1 890,7	1 620,3	-233,0	-270,4	-14,9	-14,3	-0,7
Investimento	1 259,2	1 013,3	-90,7	-245,9	-9,1	-19,5	-0,7
Transferências de capital	574,6	536,0	-172,6	-38,6	-32,5	-6,7	-0,1
Outras despesas de capital	44,6	13,4	-13,1	-31,2	-54,1	-70,0	-0,1
Diferenças de consolidação	12,3	57,6					
Despesa efetiva	36 782,8	36 996,3	245,7	213,5	0,8	0,6	
<i>Por memória:</i>							
Transferências correntes e de capital	18 298,3	18 379,6	-34,6	81,3	-0,2	0,4	0,2
Outras despesas correntes e de capital	311,7	315,5	-6,4	3,8	-2,5	1,2	0,0
Saldo global	-4 075,3	-3 300,2	319,9	775,1			
Despesa primária	32 191,0	32 130,3	-15,9	-60,7	-0,1	-0,2	-0,2
Saldo corrente	-2 788,8	-2 343,4	329,0	445,5			
Saldo de capital	-1 286,5	-956,9	-9,1	329,6			
Saldo primário	516,5	1 565,8	581,5	1 049,3			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

DESPESA

- A **despesa da Administração Central e da Segurança Social** cresceu 0,6% no primeiro semestre de 2016, enquanto a despesa primária se reduziu em 0,2%. Para este último resultado contribuíram sobretudo a despesa de investimento e a despesa com a aquisição de bens e serviços. De referir que, por sua vez, a despesa com juros e outros encargos aumentou 6%.

A despesa evidenciou uma desaceleração (crescimento de 0,8% até maio), enquanto a despesa primária observou um nível de contração ligeiramente mais pronunciado (-0,1% até maio), o que foi consequência da evolução no mesmo sentido da despesa de investimento (que diminuiu 19,5%, quando, até maio, decrescia 9,1%).

- A **despesa com o pessoal** aumentou 3,2%, resultado em parte influenciado pelo perfil de pagamento de encargos relativos à contribuição das entidades empregadoras públicas para os sistemas de segurança social, em face dos prazos legais para as entidades procederem à entrega destes montantes.

Excluindo este efeito e tendo ainda em conta os ajustamentos relativos ao reporte de execução², a despesa com pessoal crescerá 2,3%. É de salientar o contributo para este resultado da reversão faseada da redução remuneratória na Administração Pública³ (de 20% adicionais⁴ no primeiro trimestre e de 40% adicionais no segundo), em cumprimento do regime legal previsto para a eliminação daquela medida no decurso do ano de 2016⁵.

- A despesa com a **aquisição de bens e serviços correntes** decresceu 2,7% (sensivelmente em linha com o resultado observado até maio, -2,9%), refletindo variações dispersas por diversos itens, sendo de destacar a diminuição da despesa na área da Defesa, com a contratação de meios aéreos de combate aos incêndios florestais, entre outras e nas despesas da área do Ambiente⁶.
- O crescimento da despesa com **juros e outros encargos** (+6%) foi essencialmente determinado pela evolução no mesmo sentido dos encargos correntes relativos à dívida direta do Estado (crescimento de 7%). Este resultado permaneceu justificado pelo pagamento do primeiro cupão de uma série de Obrigações do Tesouro de valor significativo emitida em 2015 e o acréscimo dos encargos associados ao aumento do *stock* da dívida representada por Certificados do Tesouro e de Aforro, ocorrido sobretudo em janeiro de 2015.

A desaceleração da despesa com juros (+8,9% até maio) foi, à semelhança do que se tem verificado nos meses anteriores, explicada pela diluição do primeiro dos fatores referidos.

- As **transferências** aumentaram 0,4%, para o que contribuiu, de modo mais significativo, a despesa com pensões do regime geral de segurança social (+2,8%) e a entrega das contribuições das instituições de crédito e empresas de investimento cobradas a nível nacional ao Fundo Único de Resolução, criado no

² No ano de 2015, uma entidade integrada no Serviço Nacional de Saúde registou na despesa os valores de vencimentos líquidos e extraorçamentalmente as retenções na fonte.

³ A redução remuneratória em vigor foi determinada pela Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro. Este diploma fixou uma nova redução remuneratória temporária para os últimos 3 meses e meio de 2014, que se traduziu na aplicação de uma redução de: 3,5% para valores de remuneração superiores a € 1.500 e inferiores a € 2.000 (1.º escalão); 3,5 % sobre o valor de € 2.000, acrescido de 16% sobre o valor da remuneração total que exceda os € 2.000, para valores de remuneração total até € 4.165 (2.º escalão); e 10 % sobre o valor total das remunerações superiores a € 4.165 (3.º escalão). A partir de 1 de janeiro de 2015, foi revertido, nos termos do mesmo diploma, o valor de 20% da redução remuneratória descrita.

⁴ Adicionais tendo por referência a reversão de 20% já ocorrida em 2015.

⁵ Ao ritmo de 20% por trimestre, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro.

⁶ Consulte-se o quadro 5.

2. Administração Central e Segurança Social

âmbito Mecanismo Único de Resolução⁷. Este último efeito determinou a inversão do comportamento das transferências, que, até maio, decresciam 0,2%.

- A diminuição da despesa com **subsídios** (-6%) refletiu, por um lado, o impacto do desfasamento temporal na publicação do diploma autorizador das indemnizações compensatórias atribuídas às empresas que prestam serviço público⁸; e, por outro lado, o menor volume de processos aprovados e com execução financeira no âmbito das medidas de apoio ao emprego executadas pelo Instituto de Emprego e de Formação Profissional, I.P..

O menor nível de redução daquela rubrica de despesa (-10,6% até maio) foi determinado pela inversão no comportamento dos subsídios às ações de formação profissional atribuídos pela Segurança Social (+5,4% no primeiro semestre que compara com -16,6% até maio).

- A despesa de **investimento** decresceu 19,5%, refletindo sobretudo, por um lado, o menor volume de investimentos realizados no Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva, efeito que esteve, em parte, associado à transição entre quadros financeiros plurianuais da União Europeia; e, por outro lado, o efeito de base associado à despesa de investimento com a construção do Túnel do Marão em 2015. O maior nível de contração da despesa de investimento (até maio decrescia 9,1%) foi fruto deste último fator.

RECEITA

- A **receita da Administração Central e da Segurança Social** cresceu 3% no primeiro semestre, tendo contribuído para este resultado o comportamento da receita fiscal (em 1,6 p.p.), da receita contributiva (em 1,1 p.p.) e, embora em menor grau, da receita não fiscal e não contributiva (em 0,4 p.p.).

A aceleração da receita (+2% até maio) deveu-se à inversão do comportamento da receita não fiscal e não contributiva (que aumentou 2,6% quando, até maio, decrescia 4,3%), a qual foi determinada sobretudo pelo desfasamento temporal na entrega das contribuições periódicas das instituições de crédito e das empresas de investimento ao Fundo de Resolução.

- O acréscimo da **receita fiscal** (+2,7%) resultou do aumento da receita de impostos indiretos (+7,5%), não obstante a contração da receita dos impostos diretos (-3,7%).

A diminuição da receita de **impostos diretos** deveu-se ao comportamento da receita dos impostos sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (-3%) – influenciada pelo aumento dos reembolsos e pela redução da sobretaxa⁹ - e sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) (-5,1%) - explicado fundamentalmente pela alteração da tributação dos fundos de investimento em IRC¹⁰ - e, embora em menor grau, ao diferente perfil de execução intra-anual da receita da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético.

A receita dos impostos diretos evidenciou um nível de contração mais acentuado (até maio a receita decrescia 3,3%), determinado pela evolução no mesmo sentido da receita de IRS (que diminuía 0,3% até

⁷ Trata-se de um sistema existente ao nível da União Europeia cujo objetivo é o de assegurar a resolução de instituições financeiras não viáveis. Criado pelo Regulamento (UE) N.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014.

⁸ Em 2016, a resolução de Conselho de Ministros anual que aprovou a distribuição das indemnizações compensatórias (Resolução de Conselho de Ministros n.º 37-A/2016) foi publicada em 30 de junho. Em 2015, aquele diploma havia sido publicado em 13 de maio (Resolução de Conselho de Ministros n.º 92/2015).

⁹ Em face do regime de extinção faseado previsto na Lei n.º 159-D/2015, de 30 de dezembro.

¹⁰ O regime transitório então criado traduziu-se na cobrança, no segundo semestre de 2015, do imposto relativo ao primeiro semestre de 2015 e que seria devido em abril de 2016.



maio), não obstante a recuperação da receita de IRC, antecipada em anteriores edições da Síntese de Execução Orçamental (até maio decrescia 8,7%).

O crescimento da receita de **impostos indiretos** (+7,5%, tendo verificado um ritmo de evolução semelhante ao observado até maio, +7,6%) deveu-se, em grande medida, ao comportamento evidenciado pelo Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) (+23,7%) – justificado, em parte, pelo aumento da taxa - e do Imposto sobre o Tabaco (+52,9%) – explicado pelo efeito normal de baixa introdução no consumo no início do ano económico, que não ocorreu em 2016, devido à entrada em vigor do OE apenas no final de março.

De salientar que o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) aumentou 0,4%, evolução que foi, ainda assim, condicionada pelo reduzido valor de reembolsos ocorrido nos primeiros meses de 2015, efeito que se tem vindo a diluir no decurso da execução orçamental.

- A receita de **contribuições para os sistemas de segurança social** cresceu 3,9%, para o que contribuiu em maior medida o aumento das contribuições recebidas pelo sistema do regime geral de Segurança Social (4,7%), uma vez que o acréscimo das contribuições contabilizadas pela Caixa Geral de Aposentações, I.P. foi mais moderado (1%).
- O crescimento da **receita não fiscal e não contributiva** (+2,6%) deveu-se sobretudo ao aumento da receita proveniente da União Europeia (+20,4%), sobretudo no âmbito do Fundo Social Europeu, bem como ao desfazamento temporal na entrega ao Fundo de Resolução das contribuições pelas entidades participantes. Este último efeito contribuiu, na parte mais expressiva, para a inflexão do comportamento receita não fiscal e não contributiva no seu conjunto (que, até maio, decrescia 4,3%).

2.1. Administração Central

DESPESA

- A **despesa consolidada da Administração Central** cresceu 0,2% face ao período homólogo, sendo que a despesa primária diminuiu 0,8%.

Este crescimento resultou de variações de sentido contrário nos agregados de despesa sendo de destacar o acréscimo nos encargos associados aos juros da dívida pública, influenciados pelos juros de Obrigações do Tesouro e Certificados de Aforro e do Tesouro contrariado pela menor execução das transferências associadas à contribuição financeira para a União Europeia. A contração da despesa primária reflete em grande medida a menor execução das transferências associadas à contribuição financeira para a União Europeia¹¹.

A desaceleração do crescimento da despesa efetiva verificada face a maio (em -0,4 p.p.) decorreu, sobretudo, da evolução da despesa com investimento, nomeadamente no que se refere aos encargos com a construção do Túnel do Marão. O decréscimo mais acentuado da despesa primária (-0,6% até maio) deveu-se, essencialmente, à referida evolução da despesa com investimento.

Quadro 3 - Despesa da Administração Central

Natureza da Despesa	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jun (em p.p.)
	2015	2016	Absoluta		(%)		
			mai	jun	mai	jun	
Despesas com o pessoal	7 888,6	8 144,0	204,8	255,4	3,5	3,2	0,8
Aquisição de bens e serviços	3 719,8	3 621,3	-87,4	-98,5	-2,8	-2,6	-0,3
Juros e outros encargos	4 590,4	4 864,1	261,0	273,7	8,9	6,0	0,9
Transferências	12 702,3	12 643,5	-168,7	-58,9	-1,6	-0,5	-0,2
Subsídios	292,4	254,1	-12,6	-38,3	-5,8	-13,1	-0,1
Investimento	1 253,5	1 010,0	-89,9	-243,4	-9,1	-19,4	-0,8
Outras despesas	305,5	300,4	-14,4	-5,0	-5,8	-1,7	0,0
Diferenças de consolidação	83,9	59,5	44,4	-24,4			
Despesa primária	26 245,9	26 032,8	-123,9	-213,1	-0,6	-0,8	-0,7
Despesa efetiva	30 836,3	30 896,9	137,0	60,6	0,6	0,2	

Nota: O montante total da despesa primária e efetiva incorpora as diferenças de consolidação intrasectoriais e intersectoriais.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

¹¹ Ver Caixa 1 - Transferências para o orçamento da União Europeia.

Gráfico 1 – Despesa da Administração Central

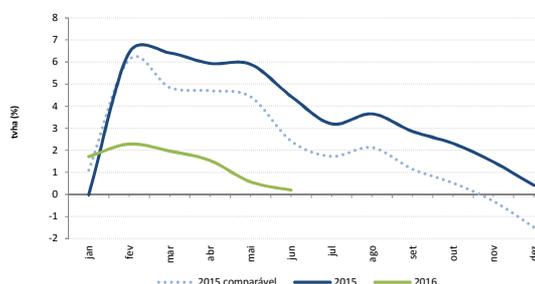
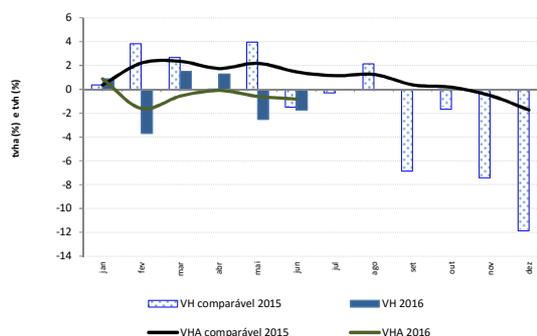


Gráfico 2 - Despesa primária da Administração Central

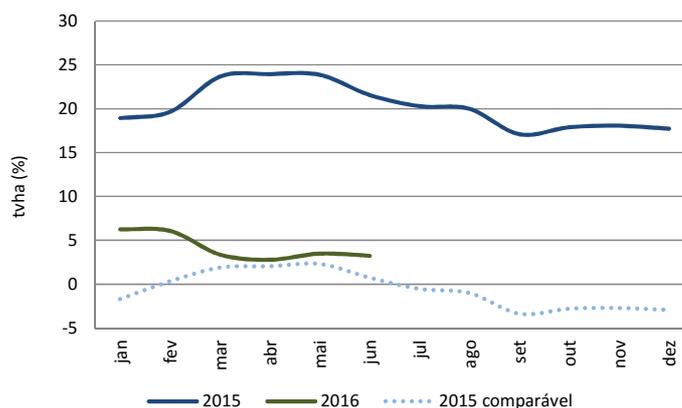


Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- As **despesas com pessoal** registaram um crescimento de 3,2%, para o que contribuiu a medida de reversão progressiva da redução remuneratória¹², o diferente perfil do pagamento de encargos relativos à contribuição das entidades empregadoras públicas para os sistemas de segurança social¹³ e a evolução do número de efetivos no Serviço Nacional de Saúde.

Este crescimento é ainda influenciado pelo efeito de base associado ao tratamento contabilístico das retenções sobre os vencimentos por parte de algumas EPR do programa Saúde, em 2015¹⁴. Excluindo este fator e o efeito das entregas para os sistemas de segurança social, a variação das despesas com pessoal face ao período homólogo seria de 2,3%.

Gráfico 3 - Despesa com pessoal da Administração Central



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

¹² Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, que estabelece a extinção da redução remuneratória, prevista na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, de forma progressiva ao longo do ano de 2016.

¹³ Estão em causa contribuições relativas a vencimentos de dezembro, cujo prazo de entrega decorreu até 15 de janeiro de 2016.

¹⁴ Durante o ano de 2015, algumas das entidades que passaram a integrar o perímetro classificaram incorretamente as retenções sobre os vencimentos em despesa extraorçamental. Esta situação apenas foi corrigida no final do exercício de 2015, contudo influencia a análise da variação homóloga até final do ano.

2.1. Administração Central

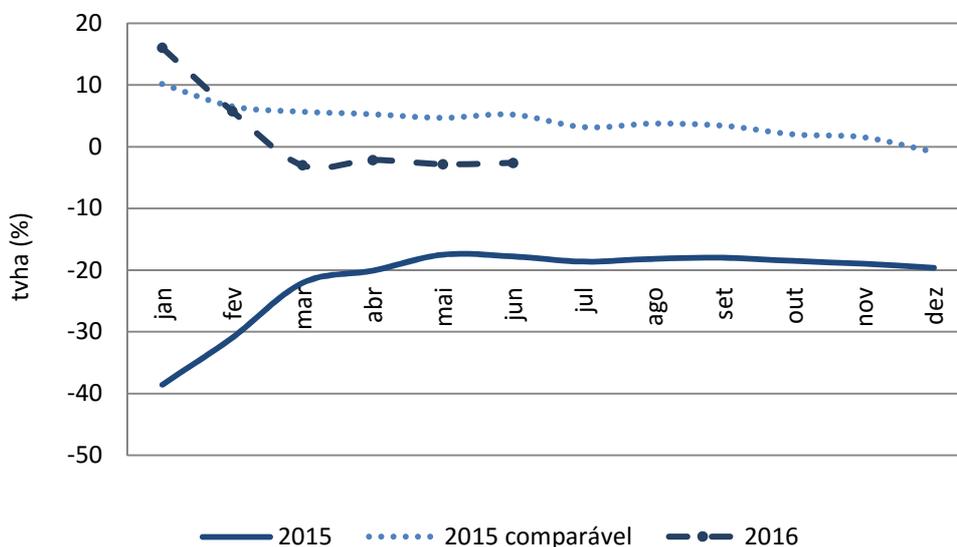
Quadro 4 – Despesa com pessoal da Administração Central

Programa orçamental	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jun (em p.p.)
	2015	2016	Absoluta		(%)		
			mai	jun	mai	jun	
Total	7 888,6	8 144,0	204,8	255,4	3,5	3,2	
<i>Dos quais:</i>							
Saúde	1 783,2	1 909,4	106,2	126,2	7,9	7,1	1,6
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	2 388,6	2 480,9	80,3	92,3	4,6	3,9	1,2
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	645,9	659,0	11,7	13,1	2,5	2,0	0,2
Planeamento e Infraestruturas	159,0	167,9	8,2	8,9	6,6	5,6	0,1
Segurança Interna	820,4	830,2	3,7	9,8	0,6	1,2	0,1
Defesa	632,0	620,1	-10,2	-11,9	-2,1	-1,9	-0,2

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- A despesa com a **aquisição de bens e serviços** decresceu 2,6%. Esta contração é resultado de diversos efeitos, de entre os quais se destacam: diferente perfil intra-anual de pagamentos no âmbito do programa Defesa, sobretudo dos encargos com as Forças Nacionais Destacadas e a Lei de Programação Militar; encargos com a subconcessão de operação e manutenção do sistema de metropolitano pela Metro do Porto¹⁵; efeitos de base no período homólogo, relativo ao pagamento de contratos de meios aéreos, pela Autoridade Nacional de Proteção Civil¹⁶; e a redução de encargos com o envio de correspondência pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

Gráfico 4 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central



Nota: No apuramento da variação homóloga de 2015, os valores de 2014 relativos à aquisição de bens e serviços do Programa Saúde apresentam-se não consolidados dos fluxos para os Hospitais EPE. Em 2015, com a entrada destas entidades no perímetro da Administração Central, os fluxos passaram a ser consolidados dentro do Programa Saúde.
Fonte: Direção-Geral do Orçamento

¹⁵ Tanto pelo efeito de base relativo ao pagamento de faturas do ano anterior em 2015 como pelo diferente perfil de pagamentos em 2016.

¹⁶ Na parcela correspondente ao último semestre de 2014.

Quadro 5 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central

Período: janeiro a junho								€ Milhões
Programa orçamental	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jun (em p.p.)	
	2015	2016	Absoluta		(%)			
			mai	jun	mai	jun		
Ambiente	70,6	46,3	-14,0	-24,3	-24,7	-34,5	-0,7	
<i>do qual:</i>								
Metro do Porto, S.A.	36,5	17,8	-10,9	-18,7	-38,5	-51,3	-0,5	
Segurança Interna	102,6	76,3	-18,5	-26,3	-23,4	-25,6	-0,7	
<i>do qual:</i>								
Autoridade Nacional de Proteção Civil	22,1	6,8	-11,2	-15,3	-64,9	-69,4	-0,4	
Defesa	153,8	133,4	-35,8	-20,4	-23,9	-13,3	-0,5	
<i>do qual:</i>								
Marinha	33,7	22,5	-7,2	-11,1	-29,8	-33,1	-0,3	
Exército	22,2	15,0	-4,2	-7,2	-26,3	-32,6	-0,2	
Finanças	89,1	78,5	-9,5	-10,7	-12,4	-12,0	-0,3	
<i>do qual:</i>								
Autoridade Tributária e Aduaneira	58,8	45,5	-12,6	-13,3	-25,5	-22,6	-0,4	
Justiça	114,3	101,7	5,1	-12,6	6,5	-11,1	-0,3	
<i>do qual:</i>								
Instituto dos Registos e do Notariado	21,6	16,0	-2,5	-5,7	-17,1	-26,2	-0,2	
Economia	37,2	25,5	1,0	-11,7	3,2	-31,5	-0,3	
<i>do qual:</i>								
Entidade Nacional para o Mercado de Combustível, E.P.E	12,0	0,0	-0,6	-12,0	-5,6	-100,0	-0,3	
Saúde	2 520,3	2 534,3	-15,7	14,0	-0,7	0,6	0,4	
<i>do qual:</i>								
Serviço Nacional de Saúde	2 241,9	2 252,2	2,2	10,3	0,1	0,5	0,3	
Cultura	84,5	98,1	14,6	13,6	20,8	16,0	0,4	
<i>do qual:</i>								
Rádio e Televisão de Portugal	73,1	86,2	14,0	13,1	22,8	18,0	0,4	
Outros	547,3	527,4	-14,6	-19,9	-3,3	-3,6	-0,5	
Total	3 719,8	3 621,3	-87,4	-98,5	-2,8	-2,6		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- A despesa com **juros e outros encargos da Administração Central** aumentou 6%, em resultado da variação dos juros e outros encargos da dívida pública direta do Estado.

O principal contributo para a desaceleração face ao mês de maio (-2,9 p.p.) decorre da evolução dos juros das Obrigações do Tesouro.

Quadro 6 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central

Período: janeiro a junho								€ Milhões
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jun (em p.p.)	
	2015	2016	Absoluta		%			
			mai	jun	mai	jun		
Juros e outros encargos da dívida pública	4 364,6	4 670,6	289,3	306,0	10,5	7,0	6,7	
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	221,6	188,5	-29,3	-33,1	-17,6	-14,9	-0,7	
Outros	4,1	4,9	0,9	0,8	31,0	20,2	0,0	
Total	4 590,4	4 864,1	261,0	273,7	8,9	6,0		

Nota: A despesa com juros e outros encargos encontra-se consolidada no âmbito da Administração Central.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

2.1. Administração Central

O aumento da despesa com juros e encargos da dívida direta do Estado¹⁷ (6,8%) resultou da alteração do perfil intra-anual dos juros associados a Obrigações do Tesouro e do aumento do *stock*, em 2015, dos Certificados de Aforro e do Tesouro, com impacto nos juros em 2016.

Em sentido inverso, relevam o pagamento de juros ao FMI, no âmbito dos empréstimos ao abrigo do PAEF, resultado, sobretudo, das amortizações realizadas em março e junho de 2015 e em fevereiro de 2016, e o pagamento de juros respeitantes aos Bilhetes do Tesouro, reflexo da descida das taxas de juro das emissões que se encontram em amortização em 2016.

Quadro 7 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jun (em p.p)
	2015	2016	Absoluta		%		
			mai	jun	mai	jun	
Juros da dívida pública	4 359,4	4 643,4	273,8	284,0	10,0	6,5	6,5
Certificados de Aforro e do Tesouro	229,7	418,4	175,5	188,7	90,3	82,1	4,3
CEDIC / CEDIM	16,3	13,1	-0,1	-3,3	-1,0	-19,9	-0,1
Outros	9,2	-20,5	-30,0	-29,6	-	-323,3	-0,7
Empréstimos PAEF	1 249,1	1 085,0	-162,7	-164,1	-15,4	-13,1	-3,7
Bilhetes do Tesouro	84,6	6,9	-70,1	-77,8	-91,2	-91,9	-1,8
Obrigações do Tesouro	2 770,4	3 140,5	361,3	370,1	25,8	13,4	8,4
Comissões	42,0	50,0	6,9	8,0	17,5	18,9	0,2
Empréstimos PAEF	2,1	15,9	13,8	13,8	-	-	0,3
Outros	39,9	34,1	-6,8	-5,8	-18,1	-14,5	-0,1
Juros e outros encargos pagos	4 401,4	4 693,4	280,8	292,0	10,1	6,6	
Tvh (%)					-9,0	0,7	
Por memória:							
Juros recebidos de aplicações	-12,2	-3,8	5,3	8,4	-59,6	-69,0	
Juros e outros encargos líquidos	4 389,2	4 689,6	286,1	300,4	10,3	6,8	
Tvh (%)					-8,9	0,9	
Stock dívida direta do Estado	220 640,6	n.d.	8 637,0	n.d.			

Nota: Os valores apresentados no quadro não são expurgados de pagamentos a favor de entidades da Administração Central (não consolidado), designadamente nos instrumentos de dívida relativos a CEDIC e CEDIM, bem como a Bilhetes e Obrigações do Tesouro geridos pelo IGCP relativos ao Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Os valores para cada mês/trimestre traduzem os pagamentos efetivos realizados nesse período, enquanto o quadro 6 “Despesa com juros e outros encargos da Administração Central” e o anexo 5 “Execução Orçamental do Estado” evidenciam as verbas disponibilizadas pelo OE para o período respetivo. Para o conjunto do ano, os valores apresentados em ambos os quadros são idênticos, se considerados os fluxos eliminados na consolidação no âmbito da Administração Central no Quadro 6.

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E

No que diz respeito aos juros e encargos financeiros pagos pelas entidades públicas reclassificadas da Administração Central, verificou-se uma diminuição de 14,9%, que resultou, principalmente, do menor

¹⁷ Tomando por referência o quadro 7.

volume de juros pagos pela Infraestruturas de Portugal, S.A. – tanto por via do efeito de base associado ao reembolso de empréstimo obrigacionista *Eurobond*, ocorrido em março de 2015, como pela diminuição das taxas de juro dos contratos de financiamento acordados com o Banco Europeu de Investimento. Realce ainda para o menor montante de juros pagos pela Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A., na sequência da revisão anual das taxas de juro associadas a financiamentos junto da CGD¹⁸.

Quadro 8 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental

Período: janeiro a junho		€ Milhões					
Programa orçamental	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jun (em p.p)
	2015	2016	Absoluta		%		
			mai	jun	mai	jun	
Planeamento e Infraestruturas	99,1	81,4	-17,9	-17,7	-20,3	-17,9	-8,0
do qual:							
Infraestruturas de Portugal, SA	67,9	42,8	-25,3	-25,1	-40,3	-36,9	-11,3
Finanças	58,4	49,2	-6,3	-9,2	-33,0	-15,7	-4,1
do qual:							
PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, SA	47,0	37,5	-7,0	-9,5	-53,5	-20,2	-4,3
Outros	64,2	58,0	-5,0	-6,2	-8,6	-9,6	-2,8
Total	221,6	188,5	-29,3	-33,1	-17,6	-14,9	

Nota: A despesa com juros e outros encargos encontra-se consolidada de fluxos realizados no âmbito da Administração Central.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- As **transferências correntes e de capital** contraíram 0,5%, fundamentalmente pela menor cadência dos pedidos de antecipação de duodécimos relativos ao pagamento da contribuição financeira para a União Europeia¹⁹, em comparação com 2015. Releva igualmente o contributo da menor execução de apoios à agricultura e pescas pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., na sequência da conclusão dos programas do anterior quadro comunitário.

Em sentido inverso, destaca-se a transferência para o Fundo Único de Resolução, no âmbito do Mecanismo Único de Resolução Bancária²⁰, e ainda a evolução das transferências ao abrigo da Lei das Finanças Regionais, pelo efeito de antecipação, em 2016, dos pagamentos relativos ao Fundo de Coesão destinados à Região Autónoma da Madeira²¹.

O abrandamento da contração da despesa face a maio (em 1,1 p.p) resultou, fundamentalmente, da efetivação da transferência para o Fundo Único de Resolução.

¹⁸ Taxa de juro indexada às Obrigações do Tesouro a 10 anos, que na última revisão anual passou de 1,52% para 0,227%.

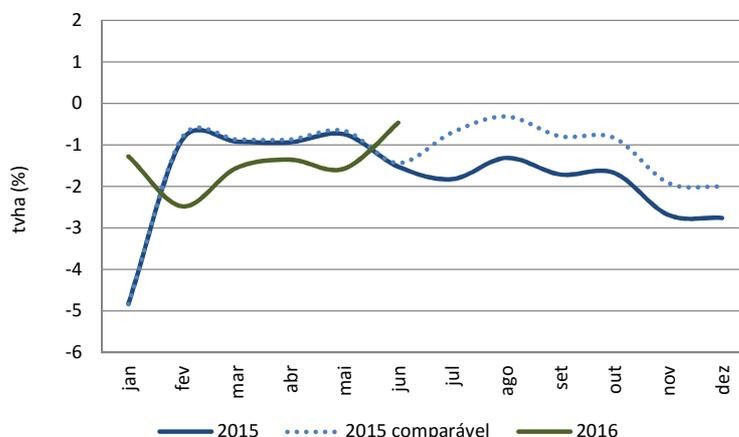
¹⁹ Em 2015 estas transferências corresponderam a 7,7 duodécimos acrescidos dos valores relativos ao Orçamento Retificativo n.º7 de 2014 que compararam, em 2016, com uma antecipação correspondente a 6,1 duodécimos.

²⁰ O Mecanismo Único de Resolução Bancária, que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2016, visa assegurar a resolução dos bancos em situação de insolvência através de um fundo comum, financiado pelo setor bancário. As suas regras são aplicáveis aos bancos dos Estados-membros da área do euro e dos países da União Europeia que adiram à União Bancária.

²¹ Em 2015, os pagamentos relativos ao Fundo de Coesão da Região Autónoma da Madeira apenas tiveram início no mês de julho.

2.1. Administração Central

Gráfico 5 – Despesa com transferências da Administração Central



Quadro 9 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central

Transferências por natureza	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jun (em p.p.)
	2015	2016	Absoluta		(%)		
			mai	jun	mai	jun	
Contribuição financeira para a União Europeia	1 049,8	820,4	-202,7	-229,4	-21,2	-21,9	-1,8
Apoios do Instituto de Financiamento Agricultura e Pescas	286,9	219,5	-83,3	-67,5	-30,5	-23,5	-0,5
Lei de Bases da Segurança Social	3 757,3	3 729,4	-13,6	-28,0	-0,4	-0,7	-0,2
Fundo Português de Carbono	31,7	5,9	-20,1	-25,8	-77,3	-81,3	-0,2
Apoios Instituto de Emprego e Formação Profissional	33,7	20,3	-9,5	-13,4	-36,4	-39,7	-0,1
Contribuições e Quotizações para Organizações Internacionais	25,0	21,5	-3,7	-3,5	-14,9	-13,8	0,0
Segurança Social - IVA Social	371,6	379,2	3,8	7,6	1,2	2,1	0,1
Pensões e Outros Abonos - Caixa Geral de Aposentações	4 495,4	4 508,9	13,9	13,5	0,4	0,3	0,1
Lei de Finanças Locais	1 251,6	1 265,1	11,5	13,5	1,1	1,1	0,1
Apoios da Fundação para a Ciência e Tecnologia	107,8	121,6	6,8	13,7	7,1	12,7	0,1
Fundo de Contragarantia Mútuo	0,0	22,0	34,2	22,0	-	-	0,2
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	16,7	42,7	30,6	26,1	-	156,3	0,2
Lei de Finanças Regionais	211,3	248,1	36,8	36,8	17,4	17,4	0,3
Fundo de Resolução	0,0	136,1	12,4	136,1	-	-	1,1
Outros	1 063,5	1 102,7	14,0	39,2	1,6	3,7	0,3
Total	12 702,3	12 643,5	-168,7	-58,8	-1,6	-0,5	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Caixa 1 - Transferências para o orçamento da União Europeia

- O pagamento da Contribuição Financeira segue o regime duodecimal, sendo que no 2º trimestre do ano a Comissão Europeia, solicitou 1,8 duodécimos, face a 2,7 duodécimos no período homólogo.

Pagamentos de Recursos Próprios Comunitários à Comissão Europeia

	€ Milhões		
	II Trimestre		
	2015	2016	Variação Homóloga (%)
Recursos Próprios Tradicionais	29,0	29,5	1,9%
Contribuição Financeira	362,3	242,1	-33,2%
Total	391,2	271,6	-30,6%

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Importa referir que o montante transferido para a Comissão Europeia, relativo aos Recursos Próprios Tradicionais, representa 75% do valor total dos direitos aduaneiros efetivamente cobrados pela Autoridade Tributária e Aduaneira, constituindo os restantes 25% receita pública nacional (a título de despesas de cobrança), que se repartem em receita do Estado (24%) e receita do Fundo de Estabilização Aduaneira (1%).
- No 2º trimestre de 2016, a despesa líquida relativa aos Recursos Próprios Tradicionais foi de 29,5 milhões de euros, representando uma variação homóloga de 1,9% face ao 2º trimestre de 2015. Esta variação resulta do aumento da cobrança de Recursos Próprios Tradicionais face ao período homólogo.
- Relativamente à despesa com a Contribuição Financeira observa-se, uma variação homóloga de -33,2%. Esta variação deve-se a dois fatores distintos: por um lado, reflete uma menor antecipação de duodécimos no 1º trimestre, dado que em 2016 a UE apenas solicitou antecipadamente 1,3 duodécimos, enquanto em 2015 havia solicitado 2; por outro lado, reflete o facto de a correção da antecipação duodecimal antes referida estar praticamente concluída no final do presente trimestre, o que não acontecia em 2015.

Nota enquadradora:

- Em sede do Orçamento do Estado está previsto um capítulo específico (Capítulo 70 - Ministério das Finanças) que contempla as dotações financeiras previsionais para assegurar o cumprimento dos compromissos com as transferências para o Orçamento da UE.
- O Capítulo 70 do Orçamento do Estado é gerido pela Direção-Geral do Orçamento e integra duas divisões que correspondem à natureza dos recursos próprios comunitários, isto é, Recursos Próprios Tradicionais que consistem nos direitos aduaneiros e quotizações no âmbito do setor do açúcar (organização comum de mercado) e Contribuição Financeira que integra o recurso próprio IVA, o recurso próprio RNB e a compensação ao Reino Unido.
- A participação de Portugal na UE implica o pagamento regular dos recursos próprios comunitários (RPC). Os RPC são basicamente de três tipos:
 - «Recursos próprios tradicionais» (RPT) — consistem principalmente em direitos que

2.1. Administração Central

são cobrados nas importações de produtos provenientes de países terceiros (representam aproximadamente 11,9% das receitas totais do orçamento europeu de 2016);

- O recurso baseado no imposto sobre o valor acrescentado (IVA) resulta de uma percentagem uniforme aplicável à base tributável de IVA harmonizada de cada Estado-Membro (o recurso baseado no IVA representa cerca de 12,9% das receitas totais do orçamento europeu de 2016);
- O recurso com base no rendimento nacional bruto (RNB) decorre de uma percentagem uniforme aplicada ao RNB de cada Estado-Membro. Este recurso tornou-se a fonte de receitas mais importante e corresponde atualmente a cerca de 72,9% das receitas totais do orçamento europeu de 2016.

- A contração da despesa com **subsídios** (-13,1%) deveu-se, sobretudo, ao impacto do desfasamento temporal na publicação do diploma²² com a autorização do pagamento das indemnizações compensatórias atribuídas às empresas que prestam serviço público, suportadas pelo Estado através da Direção Geral do Tesouro e Finanças²³, e à evolução dos apoios às políticas ativas de emprego pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional. De destacar adicionalmente a redução das ajudas cofinanciadas pelo FEAGA, pagas pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P..

O decréscimo mais acentuado face ao mês de maio (em -7,3 p.p.) é sobretudo justificado pelo maior nível de formações ministradas por recurso a meios próprios do Instituto do Emprego e Formação Profissional²⁴.

Quadro 10 – Despesa com subsídios da Administração Central

Programa orçamental	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jun (em p.p.)
	2015	2016	Absoluta		(%)		
			mai	jun	mai	jun	
Finanças	51,1	34,2	-7,8	-16,9	-21,2	-33,1	-5,8
<i>do qual</i> : Direção Geral Tesouro e Finanças	51,1	34,2	-7,8	-16,9	-21,2	-33,1	-5,8
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	207,8	192,9	-3,3	-14,9	-2,1	-7,2	-5,1
<i>do qual</i> : Instituto Emprego e Formação Profissional	196,3	181,5	-4,5	-14,9	-3,1	-7,6	-5,1
Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	14,4	5,8	-4,5	-8,6	-55,7	-60,0	-3,0
<i>do qual</i> : Instituto Financiamento Agricultura e Pescas	14,3	5,7	-4,5	-8,6	-55,7	-60,0	-2,9
Outros	19,1	21,3	3,0	2,2	19,0	11,4	0,7
Total	292,4	254,1	-12,6	-38,3	-5,8	-13,1	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

²² Em 2016, a resolução de Conselho de Ministros anual que aprovou a distribuição das indemnizações compensatórias (Resolução de Conselho de Ministros n.º 37-A/2016) foi publicada em 30 de junho. Em 2015, aquele diploma havia sido publicado em 13 de maio (Resolução de Conselho de Ministros n.º 92/2015).

²³ O decréscimo da despesa com indemnizações compensatórias deveu-se a dois fatores: por um lado, o aditamento ao "Contrato de Prestação de Serviço Noticioso e Informativo de Interesse Público", celebrado entre o Estado e a Lusa, não estar ainda em execução; por outro, o efeito de base associado ao pagamento no âmbito do contrato de concessão da rede de metropolitano ligeiro da margem sul, efetuado em abril de 2015.

²⁴ Os encargos com a formação ministrada internamente são suportados através de outras rubricas de despesa.

- A despesa com **investimento** registou uma contração de 19,4%, influenciada essencialmente pelo decréscimo verificado:

- Nos encargos com a construção e requalificação de infraestruturas rodoviárias, em grande medida pelo efeito de base associado ao pagamento de encargos com a construção do Túnel do Marão em 2015, suportados pela Infraestruturas de Portugal, S.A.;

- Ao nível das "construções diversas", por parte da EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A., no âmbito de projetos cofinanciados, devido ao efeito de base de 2015, relacionado com a finalização do quadro comunitário 2007-2013;

- Nos pagamentos associados a empreitadas no âmbito da modernização de escolas, pela Parque Escolar, E.P.E., pela antecipação de pagamentos efetuada em final de 2015, refletindo-se num menor volume de execução em 2016;

- Em outros investimentos, pelo efeito de base decorrente do fecho de contas com o consórcio Normetro ACE em 2015, pelo Metro do Porto.

A intensificação do decréscimo face a maio está influenciada pelo investimento no Túnel do Marão pela Infraestruturas de Portugal, S.A., referido anteriormente.

Quadro 11 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central

Investimento por natureza	€ Milhões										
	Execução acumulada						Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jun (em p.p)
	2015			2016			Absoluta		%		
	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	mai	jun	mai	jun	
Investimento Incorpóreo - Infraestruturas Portugal	834,9	12,0	846,9	767,5	15,6	783,1	2,9	-63,8	0,4	-7,5	
Edifícios	57,3	64,6	121,9	29,7	13,4	43,1	-52,8	-78,8	-61,0	-64,7	-6,3
<i>do qual:</i>											
Parque Escolar	5,8	47,8	53,5	0,1	12,4	12,5	-33,9	-41,0	-77,5	-76,6	-3,3
Bens de Domínio Público	26,1	14,2	40,3	14,7	10,8	25,4	18,7	-14,9	38,5	-36,9	-1,2
Equipamento Básico	34,7	20,5	55,3	31,9	2,0	33,8	-11,7	-21,4	-30,4	-38,8	-1,7
Investimento Militar	16,1	0,1	16,1	46,1	0,0	46,1	28,9	29,9	213,4	185,2	2,4
Equipamento e software informático	30,0	6,8	36,8	24,2	1,8	26,0	-6,0	-10,7	-22,8	-29,2	-0,9
Outros	71,0	65,1	136,1	42,3	10,2	52,5	-70,0	-83,6	-61,3	-61,4	-6,7
<i>do qual:</i>											
Construções diversas - EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.	12,3	53,9	66,2	3,2	9,4	12,6	-41,9	-53,6	-78,9	-81,0	-4,3
Outros Investimentos - Metro do Porto, S.A.	15,2	0,0	15,2	0,3		0,3	-14,9	-14,9	-98,1	-97,9	-1,2
Total	1 070,1	183,4	1 253,5	956,2	53,8	1 010,0	-89,9	-243,4	-9,1	-19,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- As **outras despesas** diminuíram 1,7%, com destaque para a menor despesa com impostos realizada pela Infraestruturas de Portugal.

2.1. Administração Central

RECEITA

- A receita consolidada da administração central cresceu 2%, influenciada fortemente pelo comportamento positivo dos impostos indiretos e outras receitas. Em sentido contrário, assistiu-se a decréscimos relevantes nos impostos diretos e nas vendas de bens e serviços.

Quadro 12 - Receita da Administração Central

Natureza da Receita	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA junho (em p.p.)
	2015	2016	Absoluta		(%)		
			mai	jun	mai	jun	
Receita fiscal	18 434,2	18 917,4	455,8	483,2	2,9	2,6	1,9
Impostos diretos	7 817,6	7 526,4	-222,8	-291,2	-3,3	-3,7	-1,1
Impostos indiretos	10 616,7	11 391,0	678,6	774,3	7,5	7,3	3,0
Contribuições para a CGA e ADSE	2 225,4	2 257,8	8,5	32,4	0,5	1,5	0,1
Receita não fiscal e não contrib.	5 186,4	5 192,7	-249,3	6,3	-5,5	0,1	0,0
Taxas, multas e outras penalidades	1 371,1	1 328,7	-55,5	-42,4	-4,8	-3,1	-0,2
Rendimentos de propriedade	544,5	547,5	-27,1	2,9	-7,5	0,5	0,0
Vendas de bens e serviços	1 127,8	1 049,6	-106,6	-78,2	-10,9	-6,9	-0,3
Transferências da União Europeia	609,9	619,6	-15,0	9,6	-2,7	1,6	0,0
Outras receitas	1 533,0	1 647,3	-45,1	114,3	-3,1	7,5	0,4
Receita efetiva	25 846,0	26 367,9	215,0	521,8	1,0	2,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- A receita fiscal líquida do subsector Estado registou um aumento de 3,2% face ao período homólogo, totalmente explicado pelo desempenho favorável da receita dos impostos indiretos.

Os impostos diretos diminuíram 3,8%, devido ao desempenho da receita do IRS (-3%) e IRC (-5,3%). Os impostos indiretos registaram um acréscimo de 8,7%, justificado pelo comportamento favorável ao nível dos IEC. A receita líquida de IVA registou uma melhoria de 0,4%, mas continuou ainda fortemente condicionada pelo maior valor dos reembolsos nos primeiros meses de 2016 face ao período homólogo de 2015.

Quadro 13 - Receita fiscal do subsector Estado

	Período: janeiro a junho						€ Milhões
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA junho (em p.p.)
			Absoluta		%		
	2015	2016	mai	jun	mai	jun	
Impostos diretos	7 798,4	7 503,4	-203,6	-295,0	-3,0	-3,8	-1,7
- IRS	5 475,1	5 311,3	1,0	-163,8	0,0	-3,0	-0,9
- IRC	2 115,7	2 004,5	-156,0	-111,2	-8,4	-5,3	-0,6
- Outros	207,6	187,6	-48,6	-20,0	-96,2	-9,6	-0,1
Impostos indiretos	9 998,5	10 869,6	748,9	871,1	8,8	8,7	4,9
- ISP	1 084,7	1 571,6	390,5	486,9	43,2	44,9	2,7
- IVA	7 315,3	7 345,1	28,5	29,8	0,5	0,4	0,2
- Imposto sobre veículos	287,7	330,9	35,0	43,2	15,0	15,0	0,2
- Imposto consumo tabaco	425,4	650,4	244,0	224,9	75,0	52,9	1,3
- IABA	77,0	84,1	8,4	7,1	13,5	9,2	0,0
- Imposto do Selo	633,8	699,3	29,7	65,6	5,5	10,3	0,4
- Imposto Único de Circulação	144,9	155,1	8,8	10,2	7,3	7,0	0,1
- Outros	29,7	33,1	4,1	3,4	15,9	11,5	0,0
Receita fiscal	17 796,9	18 373,0	545,3	576,2	3,6	3,2	

Fonte: Ministério das Finanças

Em relação aos impostos diretos, a diminuição de 3% em sede de IRS é em grande parte explicada pelo aumento de 10,4% (125,2 milhões de euros) dos reembolsos face ao período homólogo e pela diminuição da sobretaxa. A diminuição de 5,3% em sede de IRC encontrou justificação no efeito da revogação do regime vigente em junho de 2015 de tributação dos fundos de investimento, bem como do regime transitório então criado que se traduziu na cobrança, no segundo semestre de 2015, do imposto relativo ao primeiro semestre de 2015 e que seria devido em abril de 2016.

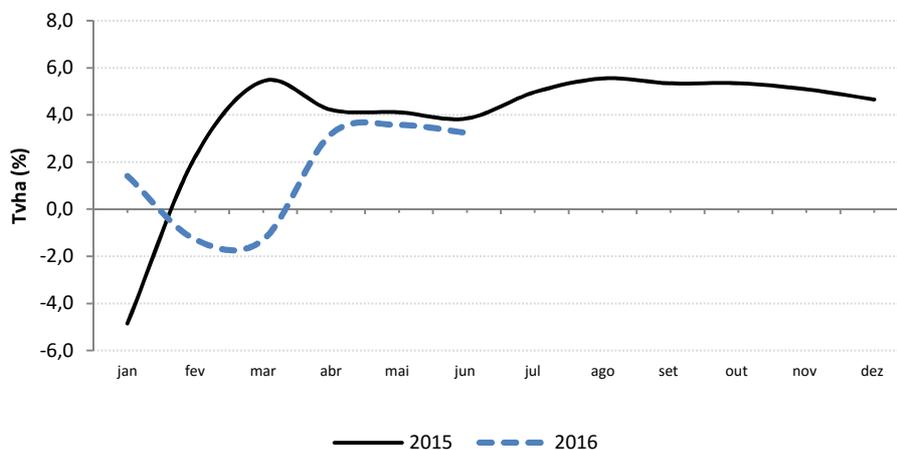
O aumento da receita dos impostos indiretos em 8,7%, foi explicado pelo desempenho favorável na cobrança da generalidade destes impostos. Quanto ao IT, o aumento da receita em 52,9% foi influenciado pelo efeito normal de baixa introdução no consumo no início do ano económico de 2015, e que não tem correspondência em 2016 devido à entrada em vigor do OE apenas no final de março. O aumento do ISV, em 15% foi justificado pelo forte incremento que se tem vindo a verificar desde o ano transato nas vendas de veículos automóveis, admitindo-se ainda que os operadores tenham antecipado a regularização de veículos para antes da entrada em vigor do OE para 2016.

A variação homóloga acumulada do ISP situou-se nos 23,7%, acima do objetivo de 20,8% para o conjunto do ano. O aumento da receita observado no subsector Estado em 44,9% foi justificado pelo acréscimo da cobrança em resultado do aumento da taxa mas sobretudo por efeitos contabilísticos, designadamente a reformulação contabilística ocorrida no corrente ano e que se traduziu na contabilização no subsector Estado da receita relativa à contribuição sobre o serviço rodoviário (214,8 milhões de euros) e à consignação ao Fundo Português de Carbono (9,2 milhões de euros) e ao Fundo Florestal Permanente (6,3 milhões de euros) cuja contabilização, anteriormente, era realizada no subsector dos SFA.

2.1. Administração Central

Por último, importa referir que a receita líquida de IVA aumentou em 0,4% mas continua ainda a ser fortemente condicionada por um aumento de 13,5% no valor dos reembolsos face ao período homólogo²⁵.

Gráfico 6 - Receita fiscal do subsetor Estado



Fonte: Ministério das Finanças

Em junho de 2016, os reembolsos relativos à receita fiscal registaram um crescimento homólogo de 11,6%. Este crescimento foi maioritariamente justificado pelo efeito de base do menor valor de reembolsos de IVA que ocorreu em 2015 e pelo significativo aumento de reembolsos de IRS em 2016 face ao período homólogo.

²⁵ Nos primeiros três meses de 2015, o montante de reembolsos pagos foi anormalmente baixo na sequência das alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 18-A/2010, de 1 de julho (regulamenta os pedidos de reembolso de IVA).

Quadro 14 - Reembolsos relativos à receita fiscal

	Período: janeiro a junho						€ Milhões
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA junho (em p.p.)
			Absoluta		%		
	2015	2016	mai	jun	mai	jun	
Impostos diretos	1 368,9	1 498,1	10,3	129,2	1,3	9,4	3,6
- IRS	1 202,5	1 327,6	23,2	125,2	3,5	10,4	3,5
- IRC	165,9	170,1	-12,6	4,2	-9,2	2,5	0,1
- Outros	0,6	0,4	-0,3	-0,2	-56,3	-28,9	0,0
Impostos indiretos	2 174,1	2 454,7	218,9	280,6	12,0	12,9	7,9
- ISP	6,0	5,5	-0,7	-0,5	-13,8	-8,8	0,0
- IVA	2 140,7	2 430,1	227,1	289,4	12,7	13,5	8,2
- Imposto sobre veículos	6,3	4,8	-0,6	-1,5	-12,3	-24,0	0,0
- Imposto consumo tabaco	9,6	6,6	-3,4	-3,0	-37,6	-30,9	-0,1
- IABA	0,2	0,2	0,0	0,0	-1,8	-12,7	0,0
- Imposto do Selo	9,8	7,0	-2,9	-2,8	-33,1	-28,5	-0,1
- Imposto Único de Circulação	1,1	0,6	-0,1	-0,5	-14,0	-45,6	0,0
- Outros	0,5	0,0	-0,4	-0,4	-99,5	-98,2	0,0
Receita fiscal	3 543,0	3 952,8	229,2	409,8	8,8	11,6	

Fonte: Ministério das Finanças

- As contribuições para sistemas de proteção social (CGA e ADSE) aumentaram 1,5%, influenciadas pelo comportamento das receitas da ADSE (+3,3%).

As contribuições para a CGA evidenciaram um aumento de 1%, influenciadas pelo acréscimo das quotas dos subscritores e da contribuição das entidades decorrente da extinção da redução remuneratória na AP²⁶, que ocorre de forma progressiva ao longo do ano de 2016.

- Quanto à receita não fiscal e não contributiva, esta evidenciou um acréscimo de 0,1%, numa inversão do comportamento até maio (-5,5%), tendo como principal determinante a variação observada em outras receitas, sobretudo as relacionadas com as entregas ao Fundo de Resolução das contribuições pelas entidades participantes. No entanto, continuam a verificar-se variações negativas, ainda que de menor efeito das observadas até maio, em taxas, multas e outras penalidades e em vendas de bens e serviços.
- As taxas, multas e outras penalidades apresentaram uma redução de 3,1%, alicerçada em vários fatores relacionados com um diferente perfil da execução intra-anual. Estiveram em causa sobretudo reduções observadas nas coimas e penalidades por contraordenações tributárias (-36,1%) e multas do Código da Estrada (-17,7%).
- As vendas de bens e serviços revelaram um decréscimo de 6,9%, influenciado pela execução da ESTAMO, S.A., em resultado do efeito de base verificado tanto nas vendas de natureza corrente (-76,2%), relativos a cobranças de anos anteriores concretizadas no início de 2015, como de investimento (-24,7%), pela escrituração apenas em 2015 de contratos celebrados durante 2014.

²⁶ Aprovada pela Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro.

2.1. Administração Central

Refira-se ainda a redução observada na Parque Escolar, E.P.E., nas vendas de natureza corrente (-64,2%), em resultado do menor volume de faturação em 2016 do contrato programa celebrado com o Estado, no âmbito do programa de modernização de escolas secundárias, para além do efeito de base associado ao recebimento em janeiro de 2015 de verbas referentes ao 4.º trimestre de 2014.

- As transferências provenientes do orçamento da União Europeia (UE) registaram um acréscimo de 1,6%, com destaque para o aumento dos apoios recebidos para o setor da Agricultura e Pescas por parte do IFAP (+151,5%), em resultado, sobretudo, de se terem verificado no mês de maio, reembolsos de verbas por parte da Comissão Europeia no âmbito do FEADER, sendo estas para financiamento comunitário de despesas correntes e de capital elegíveis, no âmbito das ajudas cofinanciadas do novo Quadro Comunitário PDR (2014 – 2020), ao contrário do verificado em período homólogo de 2015.

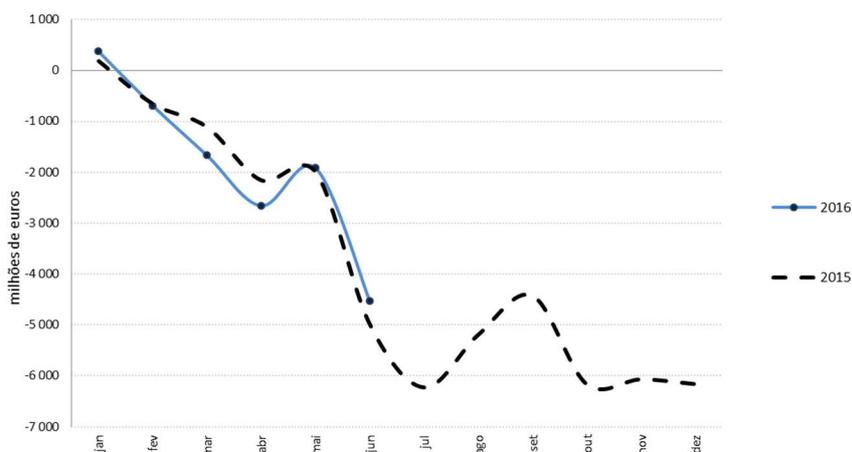
Em sentido contrário, refira-se a evolução das receitas da EDIA (-92,2%) em resultado do encerramento do QREN.

- As outras receitas apresentaram um acréscimo de 7,5 %, sobretudo influenciado pelas transferências recebidas pelo Fundo de Resolução (+147,2 milhões de euros face ao período homólogo), ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de julho de 2014, sendo posteriormente transferido para o Fundo Único de Resolução (FUR).

SALDO

- O **saldo global da Administração Central** registou uma melhoria de 461,2 milhões de euros em termos homólogos, e o saldo primário de 735 milhões de euros. Para a evolução do saldo primário contribuiu, sobretudo, a evolução favorável da receita fiscal e, em menor medida, o decréscimo da despesa com investimento. Em sentido contrário, destaca-se o aumento das despesas com pessoal.

Gráfico 7 – Saldo global da Administração Central



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Quadro 15 – Saldo Global da Administração Central

Período: janeiro a junho		€ Milhões					
Setor / Saldo	Execução acumulada		Variação homóloga absoluta				
			Acumulada		Mensal		
	2015	2016	mai	jun	mai	jun	
Estado	-5 166,4	-4 815,9	265,8	350,5	335,4	84,8	
Serviços e Fundos Autónomos (exclui EPR)	821,8	768,1	-108,0	-53,7	-69,2	54,3	
<i>Dos quais:</i>							
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	142,4	138,3	-62,9	-4,1	-35,0	58,8	
Caixa Geral de Aposentações, I.P.	240,4	115,2	-65,6	-125,2	-47,9	-59,6	
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	-58,0	92,8	170,8	150,7	78,0	-20,1	
Instituições de Ensino Superior	57,3	67,9	-2,0	10,6	-3,6	12,6	
Instituto de Turismo de Portugal, I.P.	74,7	49,2	-26,6	-25,6	-9,3	1,1	
Fundo Português do Carbono	32,4	41,6	4,5	9,3	9,7	4,8	
Fundo de Estabilização Tributário	42,9	29,2	-25,3	-13,7	-16,1	11,6	
Serviço Nacional de Saúde	100,5	-11,9	-70,2	-112,4	-45,2	-42,1	
Autoridade Nacional das Comunicações	-70,8	-45,6	-35,2	25,1	2,9	60,4	
Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	-645,6	-481,2	-79,8	164,4	314,9	244,2	
<i>Dos quais:</i>							
Infraestruturas de Portugal, S.A.	-518,1	-483,9	-20,8	34,2	50,6	55,0	
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	-35,6	-31,5	6,8	4,1	1,6	-2,7	
Parque Escolar, E.P.E.	-18,3	-15,7	10,2	2,6	6,0	-7,5	
Rádio e Televisão de Portugal, S.A.	-5,5	-15,7	-13,5	-10,1	-1,7	3,3	
Entidades de saúde EPE	-50,8	8,6	64,6	59,4	206,9	-5,2	
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	2,5	17,3	11,9	14,7	0,6	2,8	
PARUPS, S.A.	30,5	30,0	-20,2	-0,5	0,0	19,7	
Administração Central	-4 990,2	-4 529,0	78,0	461,2	581,1	383,2	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

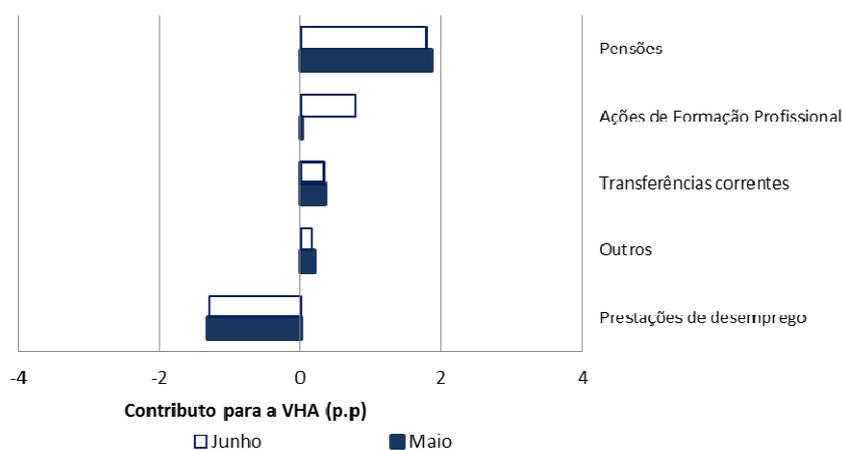
2.2. Segurança Social

DESPESA

- A **despesa efetiva** aumentou 1,8% face ao período homólogo, evolução resultante sobretudo do comportamento da despesa com pensões e complementos (+2,8%), prestações de parentalidade (+9%) e rendimento social de inserção (+13,4%)²⁷.

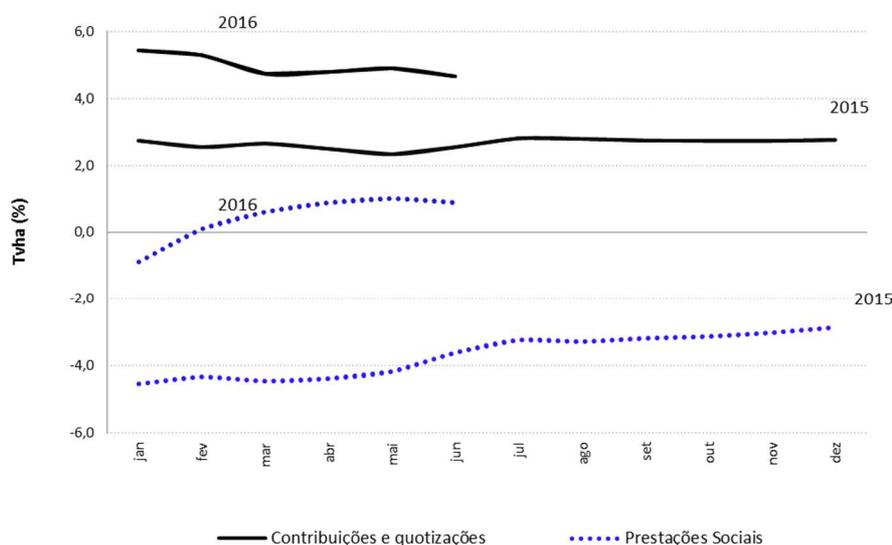
Em sentido contrário, destaca-se a redução da despesa com prestações de desemprego (-15,3%), onde se incluem o subsídio de desemprego e o subsídio social de desemprego.

Gráfico 8 – Despesa da Segurança Social



²⁷ Em complemento ao Quadro 16, consulte-se o Quadro Anexo 10. Execução Orçamental da Segurança Social por natureza.

Gráfico 9 – Contribuições e quotizações e prestações sociais



Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

RECEITA

- A **receita efetiva** cresceu 4,3% face a igual período do ano anterior, para o que concorreram essencialmente, os seguintes fatores:

- Acréscimo da receita de contribuições e quotizações (+4,7%).

- Aumento da receita de transferências correntes da União Europeia (+79,5%)²⁸. Em 2015, a proximidade do limite de reembolsos da União Europeia (95% da programação por Programa Operacional - QREN) justificou o abrandamento das entradas de verbas comunitárias. Por esta razão, a Agência para o Desenvolvimento e Coesão recorreu ao mecanismo de adiantamentos do Orçamento da Segurança Social. Por outro lado, em 2016, as transferências do FSE registadas até junho financiaram as operações em execução do PT2020 que se encontram em fase de arranque.

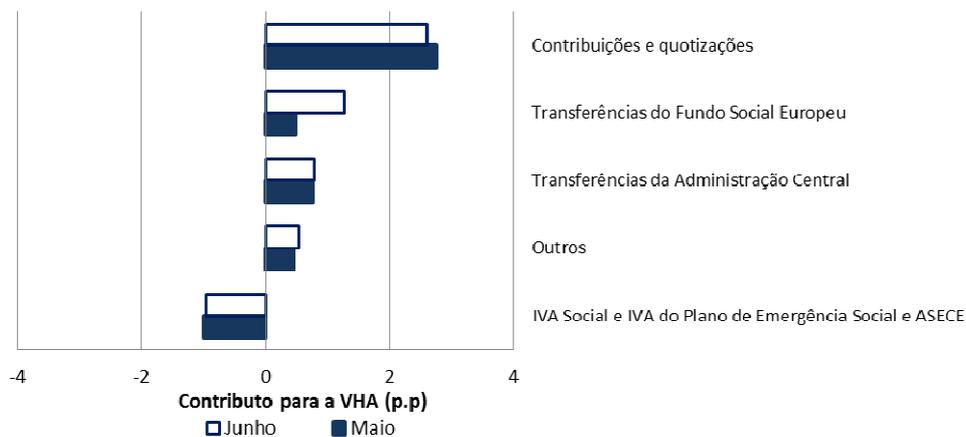
- Aumento das transferências correntes da administração central em 2,3%. No que respeita ao total do financiamento do Orçamento do Estado (sem incluir a transferência para o Regime Substitutivo Bancário) observa-se redução de 0,5%.

- Aumento nas outras receitas correntes (+8,4%), proveniente, maioritariamente, de rendimentos da aplicação dos ativos financeiros do Sistema Previdencial-Capitalização.

²⁸ Esta evolução da receita está associada à transição entre quadros comunitários (encerramento do QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional e arranque do PT 2020). Inclui verbas do Fundo Social Europeu (FSE) e do Fundo Europeu de Auxílio a Pessoas Carentes (FEAC).

2.2. Segurança Social

Gráfico 10 – Receita da Segurança Social

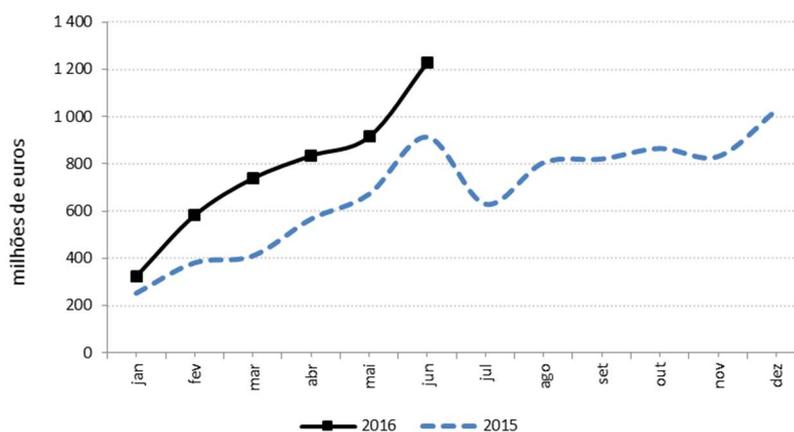


Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

SALDO

- Até junho, o **saldo global** acumulado do subsetor da Segurança Social ascendeu a 1.228,8 milhões de euros, superando o saldo registado no período homólogo em 313,8 milhões de euros. Esta evolução é explicada pelo crescimento da receita efetiva (+510,2 milhões de euros), justificado essencialmente pelo aumento das contribuições e quotizações (+313 milhões de euros) e das transferências do exterior (+154,8 milhões de euros). O aumento da receita efetiva é superior ao acréscimo da despesa efetiva (+196,4 milhões de euros), que resultou, sobretudo, do aumento das pensões e complementos (+198,4 milhões de euros) parcialmente compensado pela redução da despesa com prestações de desemprego (-143,6 milhões de euros).

Gráfico 11 – Saldo Global da Segurança Social



Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Quadro 16 – Execução orçamental da Segurança Social

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jun (em p.p.)
	2015	2016	Absoluta		(%)		
			mai	jun	mai	jun	
	Período: janeiro a junho						
Receita corrente	11 990,2	12 499,0	341,9	508,7	3,5	4,2	4,2
Impostos Indiretos	90,4	114,7	19,0	24,3	24,7	26,9	0,2
Contribuições e quotizações	6 712,4	7 025,4	273,7	313,0	4,9	4,7	2,6
IVA Social e do Plano de Emergência Social e ASECE*	497,1	381,8	-98,5	-115,3	-23,8	-23,2	-1,0
Transferências correntes da Administração Central	4 023,3	4 115,7	76,1	92,4	2,3	2,3	0,8
Transferências do Fundo Social Europeu	194,8	346,6	48,4	151,8	28,8	77,9	1,3
Transferências do Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas - FEAC	0,0	3,0	0,0	3,0	0,0	-	0,0
Outras receitas correntes	472,4	511,8	23,2	39,5	7,4	8,4	0,3
Receita de capital	9,2	10,7	2,7	1,5	35,2	15,9	0,0
Receita efetiva	11 999,4	12 509,6	344,5	510,2	3,5	4,3	
Despesa corrente	11 078,9	11 277,2	103,0	198,3	1,1	1,8	1,8
Prestações sociais	9 917,5	10 005,6	82,9	88,1	1,0	0,9	0,8
<i>das quais:</i>							
Pensões	7 019,2	7 217,6	171,8	198,4	2,9	2,8	1,8
Prestações de desemprego	938,5	795,0	-121,8	-143,6	-15,3	-15,3	-1,3
Pensão velhice do regime substitutivo Bancário	245,1	240,6	-3,8	-4,5	-1,8	-1,8	0,0
Ações de Formação Profissional	208,1	293,8	1,5	85,6	0,7	41,1	0,8
Outras despesas correntes	708,1	737,1	22,4	29,0	3,8	4,1	0,3
Despesas de capital	5,6	3,7	-0,4	-1,9	-11,8	-33,9	0,0
Despesa efetiva	11 084,5	11 280,9	102,6	196,4	1,1	1,8	
Saldo global	914,9	1 228,8	241,9	313,8			

Nota: * Em 2016 deixa de existir a fonte de financiamento Plano de Emergência Social (PES), sendo que a despesa antes afeta a esta receita passa a ser financiada pela transferência do OE (Lei de Bases da Segurança Social).

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

3. Administração Regional

DESPESA

- A **despesa** da Administração Regional (AR) aumentou 2,7 % (-5,1% na RAM e +13,2% na RAA), em termos homólogos, até junho, em resultado do aumento da despesa corrente em ambas as regiões, o qual foi parcialmente atenuado pela variação negativa do investimento na Região Autónoma da Madeira (RAM).
- A **despesa corrente** aumentou 5,4%, em resultado, fundamentalmente, do aumento da despesa com juros e outros encargos registado em ambas as regiões, em particular, na RAM, e do acréscimo das despesas com pessoal verificado na Região Autónoma dos Açores (RAA) (7,3%). Em sentido contrário destaca-se a redução da despesa com os subsídios (-5 %) refletindo, em parte, a evolução desta variável na RAM.

Quadro 17 – Despesas com pessoal na Administração Regional

Período: janeiro a junho	€ Milhões				
	Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)
	2015	2016	Absoluta	(%)	
Remunerações Certas e Permanentes	391,6	400,8	9,3	2,4	1,8
Abonos Variáveis ou Eventuais	22,7	26,9	4,2	18,7	0,8
Segurança social	89,8	93,4	3,7	4,1	0,7
Despesas com o pessoal	504,0	521,2	17,2	3,4	3,4

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA - DROT e RAM - SRFAP/DROT.

- A **despesa de capital** diminuiu 13,8%, explicada pela redução observada na RAM, a qual está influenciada pela evolução dos pagamentos de despesas de anos anteriores, em montante inferior ao registado no período homólogo.

Gráfico 12 – Despesa Efetiva da RAA

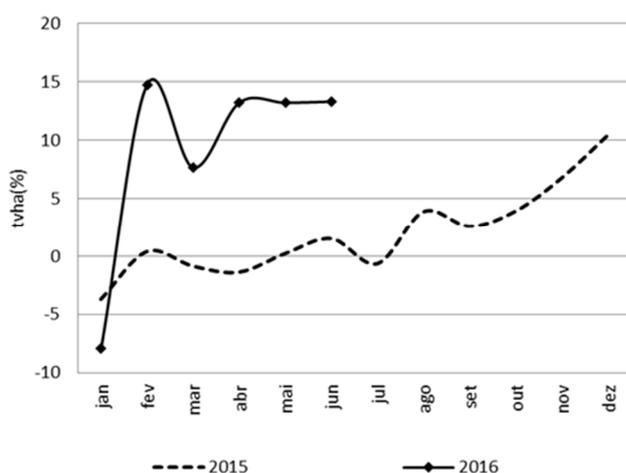
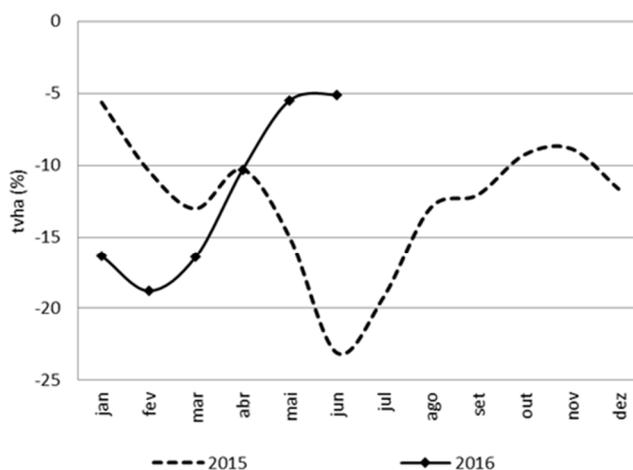


Gráfico 13 – Despesa Efetiva da RAM



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

RECEITA

- A **receita** da AR registou um aumento de 12,1% resultante da variação positiva de 12,8% e 11,5%, respetivamente, na RAA e na RAM.
- A **receita corrente**²⁹ aumentou 5,2%³⁰, tendo a receita fiscal aumentado 2,4%, traduzindo a evolução dos impostos indiretos (4,7%), uma vez que a receita com impostos diretos diminuiu 1,9%.
- A **receita de capital** registou um acréscimo de 89%³¹, valor que reflete, fundamentalmente, os pagamentos relativos ao Fundo de Coesão destinados à Região Autónoma da Madeira³².

Gráfico 14 – Receita Efetiva da RAA

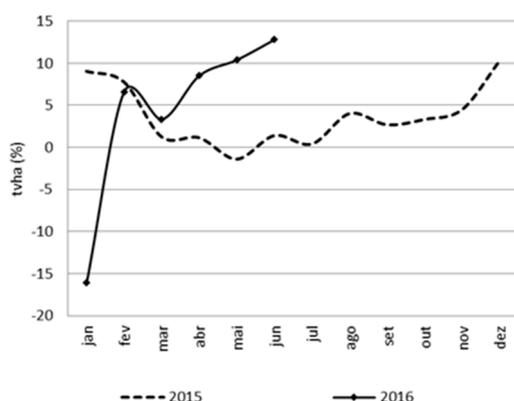


Gráfico 15 – Receita Efetiva da RAM



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

²⁹ Com a entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2016, a 31 de março de 2016, o registo das transferências para as Regiões Autónomas, relativas à componente princípio de solidariedade foi alterado de transferências de capital para transferências correntes.

³⁰ Para efeitos de comparabilidade, as transferências do Orçamento do Estado relativas à componente “princípio de solidariedade” foram consideradas, em 2015, como transferências correntes. Nos quadros do anexo estatístico deste boletim, os dados são apresentados de acordo com o registo original.

³¹ Ver nota de rodapé 27.

³² Em 2015, os pagamentos relativos ao Fundo de Coesão da Região Autónoma da Madeira apenas tiveram início no mês de julho.

3. Administração Regional

SALDO

- O **saldo global** da AR foi de -38,7 milhões de euros, correspondendo a -16,4 milhões de euros na RAA e a -22,3 milhões de euros na RAM. Face ao período homólogo, regista-se uma melhoria de cerca de 97 milhões de euros, em parte relacionada com a evolução dos pagamentos de despesas de anos anteriores na RAM, em montante inferior ao registado no período homólogo.

Gráfico 16 - Saldo Global da RAA

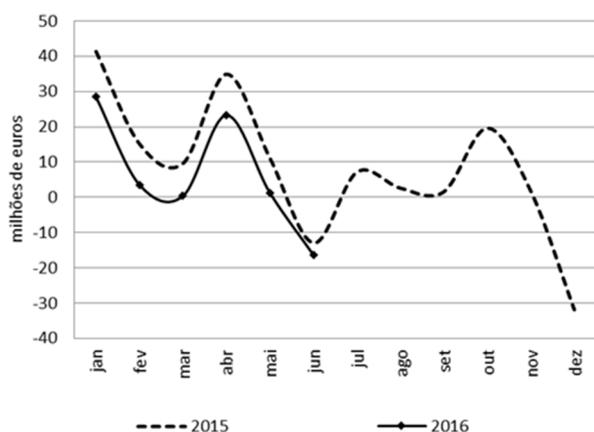
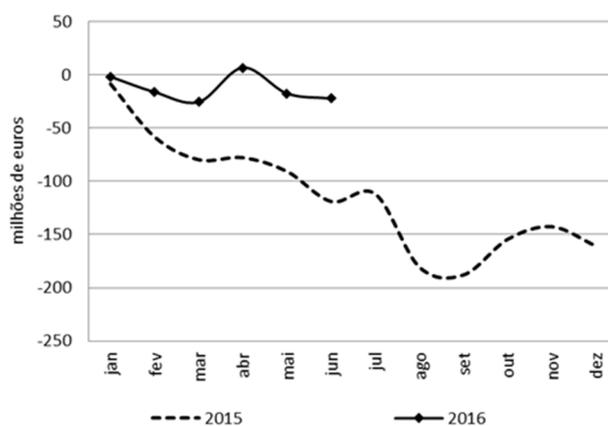


Gráfico 17 – Saldo Global da RAM



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Quadro 18 – Conta da Administração Regional

	Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)
	2015 *	2016	Absoluta	%	
Período: janeiro a junho	€ Milhões				
Receita Corrente	940,7	989,7	49,0	5,2	4,8
Receita Fiscal	647,3	662,5	15,2	2,4	1,5
Outra	293,4	327,2	33,8	11,5	3,3
Receita de Capital	84,6	159,9	75,3	89,0	7,3
Transferências do OE	35,9	70,9	35,0	97,4	3,4
Transferências da União Europeia	45,9	86,6	40,7	88,6	4,0
Outra	2,8	2,4	-0,4	-14,0	0,0
Receita Efetiva	1 025,3	1 149,6	124,3	12,1	12,1
Despesa Corrente	992,0	1 045,8	53,7	5,4	4,6
Despesa com Pessoal	504,0	521,2	17,2	3,4	1,5
Aquisição de bens e serviços	276,8	287,8	11,0	4,0	1,0
Juros e outros encargos	93,5	111,7	18,2	19,5	1,6
Outra	117,8	125,1	7,3	6,2	0,6
Despesa de Capital	165,4	142,6	-22,8	-13,8	-2,0
Investimento	81,7	55,5	-26,2	-32,1	-2,3
Outra	83,7	87,1	3,4	4,1	0,3
Despesa Efetiva	1 157,5	1 188,3	30,9	2,7	2,7
Saldo Global	-132,1	-38,7	93,4		
RAA	-12,9	-16,4	-3,4		
RAM	-119,2	-22,3	96,9		

Fonte : Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA - DROT e RAM - SRFAP/DROT.

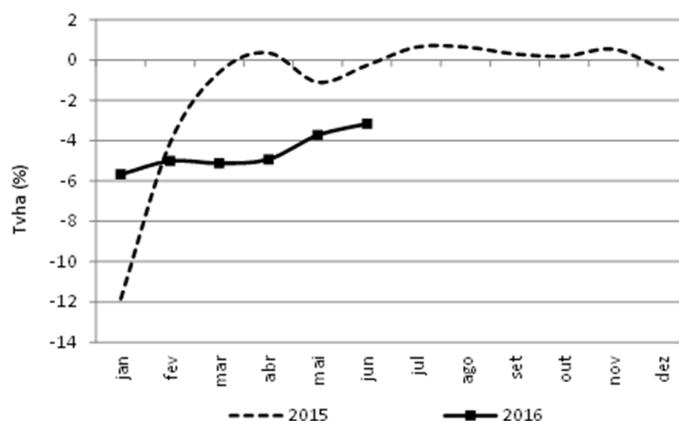
* Nota: As transferências do Orçamento do Estado relativas à componente “princípio de solidariedade” estão registadas em transferências correntes, para efeitos de comparabilidade com o ano de 2016.

4. Administração Local

DESPESA

- A **despesa** da Administração Local³³ registou, até junho, uma diminuição de 3,2%, em termos homólogos. Para este resultado contribuiu principalmente a diminuição do investimento, a qual foi atenuada pelo aumento registado nas restantes componentes da despesa, com exceção dos juros.

Gráfico 18 – Despesa Efetiva dos municípios



Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados do SIAL

- As **despesas com pessoal** registaram um acréscimo de 1,6%, refletindo a reposição gradual dos salários na Administração Pública.

Quadro 19 – Despesas com pessoal dos municípios

	Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)
	2015	2016	Absoluta	(%)	
	Remunerações certas e permanentes	871,2	886,3	15,1	
Abonos variáveis e eventuais	41,0	40,4	-0,6	-1,4	0,0
Contribuições para a Segurança Social	233,9	238,1	4,2	1,8	0,4
Despesas com o pessoal	1 146,1	1 164,8	18,8	1,6	1,6

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados do SIAL

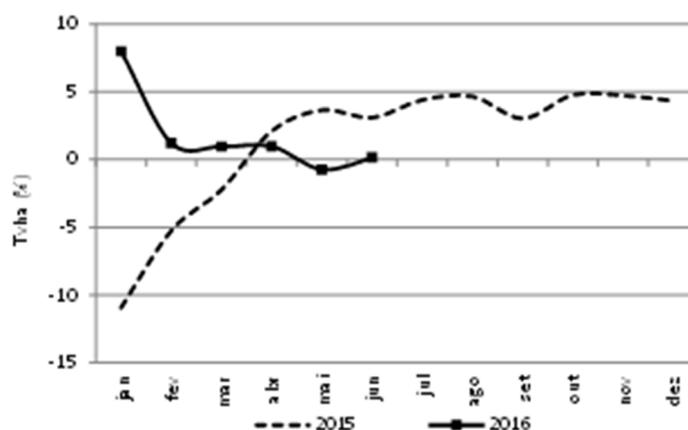
- A despesa com a **aquisição de bens e serviços** aumentou 1,4%. O **investimento** registou uma redução de 30,7% (-157 milhões de euros), sendo atenuada principalmente pelo aumento do investimento no Município de Lisboa (91,7% o que representa um acréscimo de 26 milhões de euros).

³³ A execução orçamental da AL inclui apenas municípios, não abrangendo as restantes entidades que compõem o subsector.

RECEITA

- A receita cresceu 0,1%, em termos homólogos. Esta variação resultou de contributos opostos da receita corrente (2,7 pontos percentuais) e da receita de capital (-2,6 pontos percentuais).

Gráfico 19 – Receita Efetiva dos municípios



Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados do SIAL

- A receita fiscal cresceu 2%, destacando-se o aumento do IMT (15,5%), para o qual contribuiu o fim das isenções para os fundos de investimento imobiliários³⁴ e o aumento das transações imobiliárias³⁵. O IMI registou uma quebra (-4,5%), resultado, nomeadamente, das isenções fiscais³⁶ que entraram em vigor no corrente ano. A receita proveniente de taxas, multas e outras penalidades, registou um crescimento de 6,1%, influenciado pelo aumento destas receitas no Município de Lisboa (+6,6 milhões de euros).

Quadro 20 – Receita fiscal dos municípios

	Período: janeiro a junho				€ Milhões	
	Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)	
	2015	2016	Absoluta	(%)		
Impostos diretos	1 171,7	1 196,9	25,3	2,2	2,0	
Imposto Municipal sobre Transmissões	291,9	337,0	45,1	15,5	3,7	
Imposto Municipal sobre Imóveis	739,2	706,1	-33,1	-4,5	-2,7	
Imposto Único de Circulação	125,4	125,4	0,0	0,0	0,0	
Derrama	14,7	27,9	13,2	90,0	1,1	
Outros	0,5	0,5	0,1	15,1	0,0	
Impostos indiretos	63,4	62,7	-0,7	-1,0	-0,1	
Receita Fiscal	1 235,0	1 259,6	24,6	2,0	2,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados do SIAL

³⁴ Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Aprova o Orçamento do Estado para 2016).

³⁵ De acordo com o índice de preços da habitação (INE), o número de transações aumentou 14,6% em termos homólogos no primeiro trimestre de 2016.

³⁶ Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Aprova o Orçamento do Estado para 2016).

4. Administração Local

- No que se refere às **transferências**, registou-se uma redução de 3,3% para a qual contribuíram, em grande medida, as transferências provenientes do União Europeia (-4 p.p.).

Quadro 21 – Transferências para os municípios

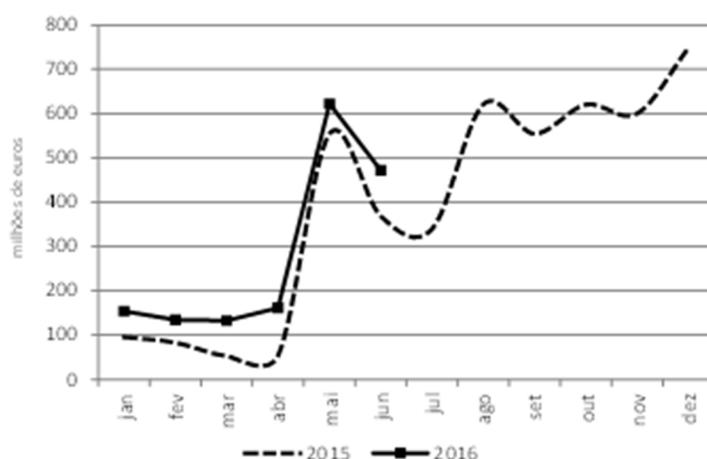
Período: janeiro a junho	€ Milhões				
	Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)
	2015	2016	Absoluta	(%)	
Transferências do OE	1 166,0	1 184,9	19,0	1,6	1,2
Outros subsectores das AP	192,6	185,1	-7,5	-3,9	-0,5
Transferências da UE	169,9	108,7	-61,1	-36,0	-4,0
Transferências de fora das AP	17,6	15,6	-2,0	-11,4	-0,1
Transferências	1 546,1	1 494,4	-51,7	-3,3	-3,3

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados do SIAL

SALDO

- A Administração Local apresentou um **saldo** de 471,8 milhões de euros (369,1 milhões de euros em junho de 2015). Este apuramento resulta da informação reportada por 300 municípios (97,4% do universo), com um saldo de 461,9 milhões de euros, tendo sido estimado para os restantes municípios (8) um saldo de 9,8 milhões de euros.

Gráfico 20 – Saldo Global da Administração Local



Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados do SIAL

Quadro 22 – Conta da Administração Local

	Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)
	2015	2016	Absoluta	(%)	
			junho		
Período: janeiro a junho	€ Milhões				
Receita corrente	3 106,7	3 199,7	93,0	3,0	2,7
Receita Fiscal	1 235,0	1 259,6	24,6	2,0	0,7
Transferências do OE	1 071,7	1 091,9	20,3	1,9	0,6
Outros subsectores das AP	174,9	167,6	-7,3	-4,2	-0,2
Transferências da UE	8,8	6,7	-2,1	-23,9	-0,1
Outras receitas	616,2	673,8	57,6	9,3	1,7
Receita capital	339,3	251,4	-87,9	-25,9	-2,6
Venda de Bens de Investimento	57,3	26,3	-31,0	-54,1	-0,9
Transferências do OE	94,3	93,0	-1,3	-1,4	0,0
Outros subsectores das AP	17,7	17,5	-0,1	-0,7	0,0
Transferências da UE	161,1	102,0	-59,0	-36,7	-1,7
Outras receitas	9,0	12,6	3,6	39,5	0,1
Receita Efetiva	3 446,0	3 451,2	5,1	0,1	0,1
Despesa Corrente	2 478,4	2 530,7	52,3	2,1	1,7
Despesas com pessoal	1 146,1	1 164,8	18,8	1,6	0,6
Aquisição de bens e serviços	937,7	950,5	12,8	1,4	0,4
Juros e outros encargos	58,9	43,8	-15,1	-25,6	-0,5
Outras despesas	335,7	371,5	35,8	10,7	1,2
Despesa de Capital	598,6	448,7	-149,9	-25,0	-4,9
Investimento	510,4	353,6	-156,8	-30,7	-5,1
Outras despesas	88,2	95,1	6,9	7,9	0,2
Despesa Efetiva	3 076,9	2 979,4	-97,5	-3,2	-3,2
Saldo Global	369,1	471,8	102,7		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados do SIAL

5. Operações com ativos financeiros

- A **despesa** do Estado com ativos financeiros ascendeu, em junho, a 33,5 milhões de euros, tendo sido principalmente realizada em dotações de capital (27 milhões de euros) e em empréstimos a médio e longo prazo (6,1 milhões de euros). As dotações de capital foram atribuídas na totalidade à Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e os empréstimos a médio e longo prazo foram concedidos, na sua maioria, à PARVALOREM, S.A. (5 milhões de euros).
- No 1º semestre, a despesa com ativos financeiros totalizou 742 milhões de euros, dos quais:
 - 638,7 milhões de euros em dotações de capital, repartidos pelas seguintes entidades: Infraestruturas de Portugal, S.A. (400 milhões de euros), CP - Comboios de Portugal, E.P.E. (113 milhões de euros), Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (73,6 milhões de euros), Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A. (48,5 milhões de euros) e EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A. (3,6 milhões de euros).
 - 84,3 milhões de euros em empréstimos a médio e longo prazo repartidos, principalmente, pela Metro do Porto, S.A. (43 milhões de euros), Parque Escolar, E.P.E. (30,1 milhões de euros) e PARVALOREM, S.A. (9,4 milhões de euros).
 - 15,9 milhões de euros, decorrentes da participação no capital de organizações internacionais.

Quadro 23 – Despesa com ativos financeiros do Estado

	€ Milhões					
	Orçamento	Execução mensal			Execução acumulada	Grau de execução (%)
		2016	abr-16	mai-16		
Empréstimos a curto prazo	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empréstimos a médio e longo prazo	2 503,8	30,1	5,1	6,1	84,3	3,4
Entidades Públicas	9,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empresas Públicas Reclassificadas	1 378,2	30,1	4,4	5,0	82,4	6,0
Administração Pública Regional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Administração Local do Continente	29,0	0,0	0,7	0,0	0,7	2,3
Empréstimo quadro - BEI	68,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Local das Regiões Autónomas	4,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Famílias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Países Terceiros	20,0	0,0	0,0	1,2	1,2	5,9
Fundo de Resolução Europeu	852,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
IFRRU	141,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dotações de capital	2 298,3	279,1	8,9	27,0	638,7	27,8
Fundo de Recuperação de Empresas	0,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empresas Públicas não Financeiras	66,7	5,1	8,9	0,0	48,5	72,7
Instituições de Crédito	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fundo Português de Apoio ao Investimento em Moçambique	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fundo de apoio municipal (FAM)	46,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empresas públicas reclassificadas	2 174,5	274,0	0,0	27,0	590,2	27,1
Expropriações	1,5	0,0	0,0	0,0	0,7	47,5
Execução de garantias	71,7	0,1	1,3	0,3	2,4	3,3
Participações em organizações internacionais	38,8	0,7	0,7	0,0	15,9	41,0
Total dos ativos financeiros	4 924,1	310,0	15,9	33,5	742,0	15,1

Fonte: Ministério das Finanças.

5. Operações com ativos financeiros

- A **receita** de ativos financeiros ascendeu, em junho, a 114,5 milhões de euros, sendo principalmente proveniente de juros de obrigações de capital contigente (*CoCos*) pagos por Sociedades financeiras (Caixa Geral de Depósitos e Banco Comercial Português) e da amortização de empréstimos concedidos à Administração Local (21,3 milhões de euros) e à Administração Regional (10,3 milhões de euros).

Quadro 24 – Principal receita de ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a junho						€ Milhões
	Orçamento	Execução mensal			Execução acumulada	Grau de execução (%)
	2016	abr-16	mai-16	jun-16	2016	
Rendimentos de propriedade	667,7	0,1	186,7	77,9	327,2	49,0
Juros	423,0	0,1	39,3	77,9	179,8	42,5
Dividendos	244,7	0,0	147,4	0,0	147,4	60,3
Amortizações de empréstimos a médio e longo prazo	769,8	3,9	17,7	32,9	100,0	13,0
Outros ativos financeiros	18,6	0,5	0,1	3,8	5,6	29,8
Total	1 456,1	4,5	204,6	114,5	432,7	29,7

Fonte: Ministério das Finanças.

6. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

- A execução financeira do SNS apresentou aumentos de 2,4% na despesa e 3% na receita.

Quadro 25 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde

Período: janeiro a junho	€ Milhões						Contributo VH jun (em p.p.)
	Execução		Variação Homóloga				
			Absoluta		(%)		
	2015	2016	mai	jun	mai	jun	
Transferências correntes	3 887,8	4 012,2	135,2	124,4	4,2	3,2	3,0
Jogos Sociais	47,9	58,6	10,7	10,7	22,3	22,3	0,3
Venda de Bens e Serviços Correntes	58,7	57,0	-17,6	-1,7	-31,0	-2,9	0,0
Taxas Moderadoras	88,4	85,6	-5,2	-2,8	-7,1	-3,2	-0,1
Outras receitas	94,3	89,9	28,4	-4,4	57,8	-4,7	-0,1
Receita total	4 177,1	4 303,3	151,5	126,2	4,4	3,0	
Despesas com pessoal	1 640,5	1 710,4	70,2	69,9	4,7	4,3	1,7
Produtos Farmacêuticos	589,4	556,8	-49,3	-32,6	-9,8	-5,5	-0,8
Fornecimentos e serviços externos	1 669,4	1 728,0	24,9	58,6	1,8	3,5	1,4
dos quais:							
Produtos vendidos farmácias	616,9	624,2	2,7	7,3	0,5	1,2	0,2
Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	558,3	580,2	15,8	21,9	3,4	3,9	0,5
Parcerias público-privadas (PPP)	185,1	180,8	-3,9	-4,3	-2,5	-2,3	-0,1
Outra despesa	305,8	312,8	31,6	7,0	14,0	2,3	0,2
Despesa total	4 205,1	4 308,0	77,4	102,9	2,1	2,4	
Saldo	-28,0	-4,7	74,1	23,3			

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

- O aumento na **despesa** ficou a dever-se, maioritariamente, a despesas com pessoal (4,3%) e a fornecimentos e serviços externos (3,5%). A evolução das despesas com pessoal reflete os efeitos decorrentes da reversão gradual da redução remuneratória na Administração Pública e da evolução do número de efetivos no SNS. Relativamente à despesa relacionada com fornecimentos e serviços externos, destaca-se o aumento com os Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (MCDT) e outros subcontratos (3,9%), e produtos vendidos em farmácias (1,2%). Em sentido contrário, destaca-se a redução dos encargos com os Hospitais em Parceria Público-Privada³⁷ (-2,3%) e com produtos farmacêuticos (-5,5%).
- A variação positiva na **receita** resultou, essencialmente, do acréscimo das transferências correntes (3,2%), as quais – embora maioritariamente do Orçamento do Estado – foram positivamente influenciadas pelas transferências do INFARMED para a ACSS (30,5 milhões de euros), INEM (5,5 milhões de euros) e SPMS (2,6 milhões de euros), e das receitas provenientes dos jogos sociais (22,3%). Por outro lado, registou-se uma redução nas receitas provenientes de taxas moderadoras (-3,2%) e de vendas de bens e serviços correntes (-2,9%).
- O **saldo** do SNS situou-se em -4,7 milhões de euros, representando uma melhoria de 23,3 milhões de euros face ao período homólogo.

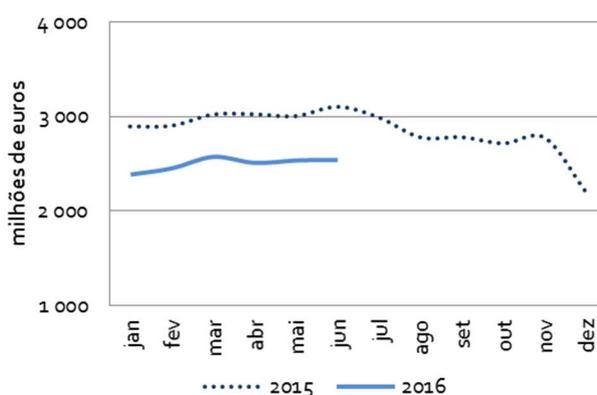
³⁷ Essencialmente devido à redução de custos com a PPP de Braga.

6. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

DÍVIDA NÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

O **passivo não financeiro** das Administrações Públicas (AP), tal como no ano passado, apresentou uma tendência crescente na primeira metade do ano, situando-se, no final de junho, em 2.541 milhões de euros, 349 milhões de euros acima do valor registado no final de 2015 (inferior em 8 milhões de euros face ao observado no período homólogo). Este aumento ficou a dever-se à Administração Central (193 milhões de euros em 2016, compara com aumento de 283 milhões de euros em 2015) e à Administração Local (172 milhões de euros em 2016, crescimento de 94 milhões de euros em 2015) enquanto a Administração Regional registou uma diminuição (-16 milhões de euros em 2016, -20 milhões de euros em 2015).

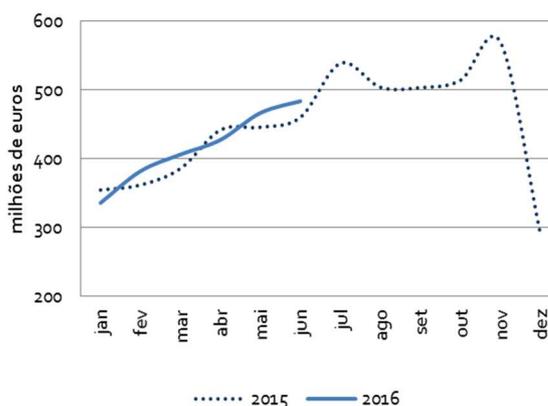
Gráfico 21 – Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- A evolução verificada na Administração Central está em linha com o observado no período homólogo de 2015, como evidencia o gráfico seguinte.

Gráfico 22 - Passivo não financeiro da Administração Central – Stock em final de período

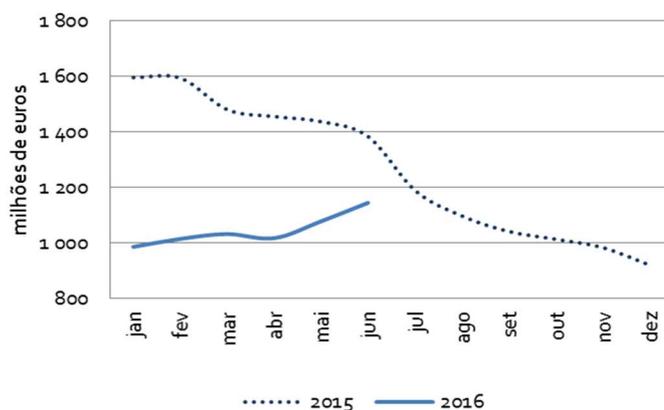


Fonte: Direção-Geral do Orçamento

6. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

- Os **pagamentos em atraso** das entidades públicas registaram igualmente uma tendência ascendente, situando-se em 1.145 milhões de euros no final de junho, 225 milhões de euros acima do valor registado no final de 2015. Esta evolução é principalmente atribuível aos pagamentos em atraso dos hospitais EPE, cuja evolução no 1º semestre não reflete ainda as ações desenvolvidas no sentido de regularizar as dívidas a fornecedores, nomeadamente a utilização de saldos de gerência de 2015 (até junho foram utilizados 70 milhões de euros para este fim).

Gráfico 23 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

DESPESA/RECEITA COM TRATAMENTO DIFERENCIADO EM CONTAS NACIONAIS

Quadro 26 – Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais

Período: janeiro a junho de 2016

€ Milhões

Designação da operação	Impacto no saldo		Observações
	Contabilidade Pública	Contabilidade Nacional	
Contribuição Extraord. Solidariedade (SS)	7,8	7,8	Registada como receita em CP, sendo deduzida à despesa em CN.
Contribuição Extraord. Solidariedade (CGA)	7,1	7,1	Registada como receita em CP, sendo deduzida à despesa em CN.
Atribuição de direitos de utilização- licenças 4G	14,0	0,0	Em CN, a receita total foi registada em 2012.
Alienação de 12 aeronaves F-16 à República da Roménia	40,5	0,0	Registo em CN aquando da entrega
Restituição da Contribuição Financeira do Orçamento Retificativo n.º 8 da EU	65,4	0,0	Em CN, constituiu receita de anos anteriores.
Pagamento de encargos entidades empregadoras referentes a contribuições CGA dezembro 2015	59,0	0,0	Registo em CN em 2015
Rendas Parque Escolar	11,3	0,0	Registo em CN em 2015

Fonte: Ministério das Finanças.



ADSE	Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública
AP	Administrações Públicas
AR	Administração Regional
BCP	Banco Comercial Português
BPI	Banco Português do Investimento
BT	Bilhetes do Tesouro
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CEDIM	Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo
CGA	Caixa Geral de Aposentações, IP
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DUC	Documento Único de Cobrança
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISV	Imposto sobre Veículos
IUC	Imposto Único de Circulação
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações do Tesouro
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA



Lista de Acrónimos

SEC	Sistema Europeu de Contas
SFA	Serviço e Fundo Autónomo
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIED	Serviços de Informações Estratégicas de Defesa
SIIAL	Sistema Integrado de Informação da Administração Local
SIS	Serviço de Informações de Segurança
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SS	Segurança Social
UE	União Europeia